ANNO LXI — NUMERO 35

SEXTA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 18$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de fevereiro, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pelo cabo submarino.)

Na sessão preparatoria de hoje houve calorosa discussão, sendo por fim resolvido que a mesa refizesse a lista dos deputados, incluindo sómente os que tenham diplomas assignados pelos juizes de direito presidentes das juntas apuradoras e por quatro outros membros das mesmas juntas pelo menos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 11 de fevereiro.

Uma parte da expedição ingleza apoderou-se da cidade de Kerbigan e derrotou os partidarios do Mahdi.

Morreram o general Earle e o coronel Eyne.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de fevereiro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHOTOGRAPHIA

(Extrahida)

PARTE IV

A photographia em Portugal

CAPITULO I

BREVE NOTICIA

(Continuação)

Photographia popular se intitula a officina d'este intelligente e zeloso artista, o Sr. Francisco Eugenio Restaing, cujo laboratorio photographico está estabelecido em Lisboa na rua de S. Thiago, e que á sua qualidade de infatigavel e estudioso trabalhador junta uma excessiva modestia, que vai certamente ser melindrada por esta noticia.

Não podiamos, porém, sem commetter uma grave falta, deixar em silencio o seu nome, quando nos vamos referindo á photographia em Portugal.

Varios processos teem sido por elle cuidadosamente estudados e modificados, tanto em *photolithographia*, como em *phototipia*, *zincographia*, e outros; e o seu laboratorio photographico tem sido bastantemente procurado pela excellencia das provas photographicas que d'elle sahem.

Ha um anno que o unico processo usado, na *photographia popular*, é *o processo a carvão*, com grande vantagem e excellentes resultados,—sendo até mesmo o proprio papel preparado no seu laboratorio, em quantidade tal, que não só lhe permitte fornecer a sua officina, mas ainda mesmo as de mais.

Os seus cuidados e estudos voltaram-se ultimamente para a *photoceramica*, ou *esmaltes photographicos*; e os resultados obtidos teem sido de ordem tal, que o levaram a tentar em ponto grande as experiencias que até aqui haviam sido feitas em pequena escala.

Tivemos occasião de ver varios exemplares obtidos pelos processos photoceramicos, e não podemos deixar de dizer que são excellentes e admiraveis taes resultados.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel entregou ao Dr. Augusto de Souza Leão, 3· vice-presidente, a administração d'esta provincia no dia 26 de janeiro de 1885.

(Continuação)

ARSENAL DE GUERRA

O Arsenal de Guerra, um dos importantes estabelecimentos existentes na provincia, continúa sob a direcção do coronel de estado-maior de artilharia, Candido José da Costa.

Para o cargo de escrivão do almoxarifado, que estava sendo exercido interinamente pelo major Miguel Bernardo Quinteiro, foi por Dec. de 23 de setembro do anno passado nomeado o porteiro João Climaco dos Santos Bernardes, cuja vaga o Governo preencheu na mesma data nomeando Gregorio Tarquinio Accioly que já está em exercicio do seu cargo.

Por portaria de 20 de outubro ultimo concedi ao escrevente de 1.ª classe Tiburcio Firminio da Silva Tavares, 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, afim de tratar de sua saúde.

Aos guardas do almoxarifado do mesmo Arsenal Miguel Antonio da Costa e Silva e João Mauricio de Abreu, proroguei em datas de 16 e de 23 de dezembro findo por 3 mezes, com vencimentos na forma da lei, as licenças que lhes foram concedidas para tratamento de sua saúde.

O estado effectivo da Companhia é de cincoenta aprendizes artifices.

Todos elles frequentam as aulas de primeiras lettras, geometria, musica e gymnastica e bem assim as differentes officinas, segundo a vocação de cada um.

O estado effectivo da companhia de operarios militares consta de 21 praças, faltando quatro para seu estado completo.

Além das obrigações, que lhes são impostas, tem essa companhia a seu cargo o material de extincção de incendios, em cujas occasiões ha prestado relevantes serviços, tanto quanto lhes permitte a deficiencia do material existente.

Ha no Arsenal officinas de machinistas, serralheiros, ferreiros, obras brancas e alfaiates.

No pequeno espaço, em que se acham collocadas, sem ferramenta e machinas aperfeiçoadas, que possam supprir os braços de cuja falta se ressentem desde a reducção operada no pessoal nos annos de 1878 e 1883, vão ellas, se bem que com difficuldade, funccionando regularmente.

OBRAS MILITARES

Continúa encarregado interinamennte das obras militares d'esta provincia o engenheiro capitão do estado-maior de artilharia Vicente Antonio do Espirito-Santo, que tem por auxiliar no serviço de expediente o 1.º cadete 2.º sargento do 14.º batalhão de infantaria Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida.

Existem na provincia os seguintes estabelecimentos militares: o edifficio destinado ao paiol da polvora na Imberibeira e quartel do respectivo destacamento; o quartel do 2.º batalhão de infantaria na fortaleza das Cinco Pontas; o Arsenal de Guerra e suas dependencias; o quartel da companhia de cavallaria; o quartel do 14.º batalhão, a Enfermaria Militar, o Laboratorio Pyrotechinico; as fortalezas do Brum, de Itamaracá, de Tamandaré e os fortes do Buraco, do Páo Amarello, de Gaibú e o de Nazareth.

A excepção do quartel da companhia de cavallaria, cuja reedificação ou remoção para outro local tem sido por diversas vezes reclamada ao Governo Imperial, attentas as acanhadas accommodações a par da falta de hygienne de que se resente, todos os estabelecimentos se acham mais ou menos em estado de asseio e conservação.

ARSENAL DE MARINHA

Continúa a ser exercido o cargo de inspector do Arsenal de Marinha desta provincia pelo distincto chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.

Acha-se vago o lugar de amanuense da secretaria d'aquella inspecção, por ter sido o cidadão Belisario Pernambuco, que o exercicia, nomeado official de descarga d'Alfandega desta provincia.

Em 27 de novembro ultimo assumio o exercicio do cargo de director das construcções navaes o cidadão Antonio Lopes de Leão.

Por portarias de 28 e 31 de outubro, 25 de novembro e 22 de dezembro do anno passado concedi licença, com vencimentos, na forma da lei, aos seguintes empregados d'aquelle estabelecimento para tratarem de sua saúde: por 2 mezes ao escrevente José da Motta Cardim; por 3 mezes ao almoxarife Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, e por igual tempo ao amanuense Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves e ao porteiro Pedro Nolasco dos Santos.

No impedimento do almoxarife do dito Arsenal, que se acha licenciado, exerce aquelle cargo o respectivo fiel Sabino Pereira Giraldes.

O movimento da companhia de aprendizes marinheiros durante o anno proximo passado, segundo o mappa apresentado pelo inspector do dito Arsenal, foi o seguinte:

Existiam em janeiro de 1884 93 aprendizes, alistaram-se 53, foram capturados 8, seguiram para a côrte 63, tiveram baixa do serviço 5, desertaram 13 e existiam em 31 de dezembro ultimo 73.

O quartel, que serve de alojamento á mesma companhia, acha-se em bôas condições de asseio.

Na enfermaria de marinha, cuidadosamente asseiada, foram tratados durante o anno proximo passado 249 doentes, dos quaes felizmente nenhum falleceu.

Em cumprimento ás ordens expedidas pelo Ministerio da Marinha, em aviso de 16 de outubro ultimo trata-se de montar uma serraria a vapor, já se achando quasi prompto o edificio em que ha de ser collocada.

Para esse fim foi autorisada pelo dito Ministerio a despeza de 4:336$314.

De conformidade com o que ordenou o Ministerio da Marinha, foram por conta do da Agricultura, Commercio e Obras Publicas collocadas no porto, sob a direcção do pratico-mor 2.º tenente honorario Herculano Rodrigues Pinheiro, boias nos lugares abaixo mencionados. Uma na pedra denominada « Cabeça de côco, » uma no Picão, barra grande; uma na ponta do sul do banco Inglez, outra na ponta norte do mesmo banco e outra finalmente no banco de Olinda.

Com a realisação de semelhante medida estão assignalados os pontos de perigo do porto.

Funccionam com a regularidade desejavel os pharóes do Picão, Olinda e Cabo de Santo Agostinho; os dous primeiros foram pintados ha pouco e o ultimo sel-o-ha brevemente.

Funcciona tambem com regularidade o pharol dos baixos das Roccas, depois que se fez a substituição do mastro.

Resolvendo o Governo Imperial não admittir no corrente anno alumnos á matricula do collegio naval, creado pelo Dec. n. 6,440 de 28 de dezembro de 1876, mandei dar publicidade pela imprensa ao seguinte aviso.

« 3.ª secção. —N. 1,339 - Circular - Rio de Janeiro—Ministerio da Marinha, 30 de setembro de 1884. - Illm. e Exm. Sr.—No proximo anno não serão admittidos alumnos á matricula do Collegio Naval, por ter de realisar-se a fusão d'este estabelecimento com a Escola de Marinha, nos termos da lei n. 3,229 de 3 do corrente. Justifica esta medida não ser possivel, sem despezas extraordinarias, ampliar as accommodações do edificio, onde funcciona actualmente a Escola de Marinha, sendo certo que elle só tem proporções para receber os actuaes alumnos dos dous estabelecimentos, feitos os exames do presente anno lectivo.

« Accresse que de caracter provisorio, esta deliberação não pode prejudicar o serviço da marinha imperial, por isso que, conservado o numero de oitenta e oito aspirantes, que annualmente frequentam a Escola de Marinha, haverá o contingente necessario, para preencher as vagas do quadro do pessoal da armada.

« Em vista do exposto, cumpre que no corrente anno deixe de ter execução o art. 12 do regulamento annexo ao Dec. n. 8,920 de 7 de abril de 1882. Deus guarde V. Exc.—*Joaquim Raymundo Delamare* Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PROVINCIA

THESOURO PROVINCIAL

Continúa no exercicio do cargo de inspector do Thesouro Provincial o bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, funccionario zeloso, que se recommenda pelo conhecimento e longa pratica de empregos de fazenda.

No seu relatorio estão mencionadas todas as occurrencias, mais dignas de nota, havidas no anno passado, relativas aos serviços a cargo das repartições de fazenda provincial e bem assim dados minuciosos e demonstrações claras sobre a receita e despeza da provincia, sua divida activa e passiva, emprestimos contrahidos; tudo emfim que concerne ao importante serviço da administração financeira da provincia.

Perante o Thesouro foram celebrados com as formalidades legaes trinta contratos sendo 4 para a cobrança de pedagios de barreiras, 19 para execução de estradas, obras e varios melhoramentos, e 7 para fornecimentos e outros serviços publicos.

FINANÇAS DA PROVINCIA

Pela lei n. 1,786 foi a receita da provincia para o exercicio de 1883 a 1884 orçada em 2.611:212$608 e a despeza em 2.706:313$318, sendo conseguintemente previsto desde logo um deficit de 95:100$710.

A arrecadação, effectuada no citado exercicio, attingio a 3.096:360$762, sendo 2.561:857$248 exclusivamente das taxas orçamentarias e 534:501$514 de outras fontes de receita.

A seguinte demonstração melhor explica a proveniencia da arrecadação descriminada d'aquella forma:

Taxas orçamentarias

Direitos de exportação . . .	718:874$890	
Imposto de consumo . . .	252:424$791	
» sobre transmissão de propriedade . .	466:497$978	
» » industrias e profissões . .	280:909$816	
Impostos lançados . . .	367.394$292	
» não lançados . . .	39:337$640	
Renda e venda dos proprios provinciaes . .	1:200$000	
Contribuições de empresas e de empregados provinciaes . . .	101:903$501	
Multas . . .	38:413$068	
Emolumentos . . .	36:273$215	
Juros . . .	560$052	
Divida activa . . .	173:066$553	
Bens de evento . . .	261$534	
Receita eventual . . .	10:709$326	
Auxilio do cofre geral . . .	72:536$535	
Receita não classificada . . .	2:493$757	
		2.561:857$248

Diversas fontes de receita

Producto do imposto de 5 % addicional de applicação aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia . . .	105:057$248	
Supprimento a caixa de exercicio de 1883---1884 por emissão de apoleces de 5 % nos termos do art. 37 da lei n. 1,810 . . .	407:100$000	
Producto de rendas de algumas collectorias no exercicios anterior e liquidadas no subsequente de 1883---1884 . . .	595$703	
Restituições e reposições . . .	21:748$563	
		534:501$514
Total . . .		3.096:258$762

A despeza da provincia inclusive a que, embora de caracter ordinario, não consta das verbas da respectiva lei do orçamento importou em 3.096:155$948.

O Thesouro assim classificou:

Verbas orçamentarias de despezas

Assembléa Provincial . . .	102:829$091	
Secretaria da Presidencia . . .	77:700$340	
Instrucção Publica . . .	803:689$628	
Auxilio industrial . . .	29:000$000	
Obras Publicas . . .	159:590$651	
Segurança publica . . .	733:054$340	
Illuminução publica . . .	64:800$352	
Soccorros de beneficencia . . .	49:700$000	
Arrecadação e fiscalisação das rendas . . .	331:992$282	
Pesscal inativo . . .	125:063$460	
Divida provincial . . .	360:571$751	
Culto publico . . .	7:949$645	
Publicações e impressões . . .	28:223$592	
Saúde publica . . .	5:790$496	
Eventuaes . . .	8:022$973	
Restituições . . .	2:985$151	
		2.890:963$743

Despezas não incluidas nas verbas orçamentarias

Despeza proveniente de creditos supplementares extraordinarios e pagamento de juros das apolices de 5 % . . .	99:650$190	
Restituições de despezas feitas no exercicio anterior por collectorias, cujas contas foram liquidadas no de 1883-- 1884 . . .	163$089	
Applicação especial do producto do imposto addicional de 5 % . . .	105:378$926	
		205:192$205
Total . . .		3.096:155$948

Nas demonstrações feitas não está incluido o movimento de receita e despeza, relativo a taxa addicional a decima urbana, destinada pela lei n. 769 ao pagamento do serviço de esgotos.

A arrecadação d'aquella taxa inclusive o saldo de 4:289$412 do anno anterior, attingio a . . .	287:929$365
A despeza de pagamentos feitos a Companhia Recife Drainage inclusivel 291$508 de restituições a contribuintes por pagamentos indevidos . . .	267:347$321
Saldo . . .	20:682$044
Do exposto resulta que no exercicio financeiro de 1883---1884 a receita da provincia attingio a . . .	3.096:358$762
e a despeza a . . .	3.096:155$948
sendo o saldo de . . .	202$814

A provincia tem uma divida fundada de 5.414:100$000 e uma fluctuante de 186:981$515 as quaes sommadasattingem a elevada quantia de 5.601:081$515.

Esse debito é motivo de tanto maior preocupação quanto em consequencia da suspensão da cobrança dos impostos de consumo e não obstante as taxas orçamentarias, decretadas posteriormente áquelle acto, longe está de ser compensado o desfalque que soffreu a renda da provincia desde que ficou d'elles privada.

Tenho pezar em dizer a V. Exc. que esta importante provincia não tem podido satisfazer muitos dos seus compromissos.

O pagamento do funccionalismo tem sido feito desde 1883 com difficuldade e ultimamente com atrazo de 2 e 3 mezes.

E' certo que a divida activa, exclusive aliás o que ainda não foi liquidado nas collectorias, eleva-se á importante quantia de 2.436.739$546, que se fosse arrecadada, diminuiria consideravelmente os encargos da provincia. Ninguem entretanto desconhe as difficuldades de sua cobrança, tanto mais quanto segundo pondera o digno inspector do Thesouro, parte d'essa divida é puramente nominal, já pela insolvabilidade dos contribuintes, já pela mudança e até falta de vestigio dos devedores. Assim que é por demais sombria a situação d'esta provincia, actualmente; além d'isso, sob a influencia de uma perigosa crise commercial e agricola, porquanto o assucar seu principal elemento de riqueza, tem descido a um preço, pode-se dizer, infimo, como nunca succedeu.

Sinto profundamente que durante o curto espaço da minha administração me achasse em condições verdadeiramente excepcionaes, porque no periodo do pleito eleitoral não podia, sequer, tomar a deliberação de convocar extraordinariamente a Assembléa Legislativa Provincial afim de obter os meios de debellar tão critica situação. Nutro a esperança de que V. Exc. com a sua illustração, elevado criterio e com o patriotico auxilio da referida Assembléa remediará o mal existente.

Antes de terminar declaro a V. Exc. que no 1.º semestre do exercicio financeiro de 1884—1885 houve o seguinte movimento quanto a arrecadação e dispendio das rendas da provincia.

Receita

Receita ordinaria . . .	793:030$667
Receita addicional á decima . . .	157:252$773
Receita de depositos . . .	712:334$194
	1.662:617$634

Despeza

Despeza ordinaria . . .	792:048$927
Despeza addicional a decima . . .	98:756$022
Despeza de depositos . . .	180:106$476
	1.670:911$425

LOTERIAS

Correu regularmente e foi convenientemente fiscalisado o processo da extracção de loterias, entregando-se aos beneficiados a quantia de 34:290$000, importe de beneficios das mesmas loterias, sendo que reverteu para os cofres provinciaes nos termos da lei a titulo de renda eventual a quantia de 10:699$160, producto de premios que não foram reclamados a tempo.

Approvei ultimamente, sob proposta dos respectivos thesoureiros, cinco planos novos, sendo dous refferentes a extracção das loterias antigas da provincia e trez para as que são destinadas especialmente a beneficio do fundo de emancipação, de que trata o regulamento de 13 de agosto do anno passado.

CONSULADO PROVINCIAL

Continúa a exercer o cargo de administrador dessa repartição arrecadadora o bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, que no desempenho dessas funcções tem provado sua competencia por varios estudos e trabalhos.

Do relatorio, apresentado por aquelle funccionario, ficará V. Exc. instruido de tudo o que diz respeito ao movimento da mesma repartição.

Por isso limito-me a transcrever o seguinte:

Quadro demonstrativo da arrecadação do Consulado Provincial no septennio de 1877—78 a 1883—84

EXERCICIOS FINANCEIROS	DESIGNAÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS						TOTAL DA ARRECADAÇÃO	
	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	IMPOSTOS INTERNOS	IMPOSTO DE CONSUMO	MULTA POR INFRACÇÃO	CONTRIBUIÇÃO DO CALÇAMENTO	IMPOSTO ADDICIONAL DE 3 %	DO ANNO	DO SEPTENNIO
1877—78	476:611$061	620:702$646	792:263$554	3:510$295	$	56:052$770	1.959:040$335	$
1878—79	495:578$965	662:623$019	846:655$114	4:283$603	$	60:159$574	2.069:300$275	$
1879—80	436:785$853	802:073$031	1.014:120$816	15:761$907	3:759$277	67:584$408	2.340:085$292	$
1880—81	602:172$333	907:313$353	1.640:026$453	29:862$294	3:528$735	88:425$258	3.071:148$426	$
1881—82	602:263$818	654:675$870	1.395:148$196	25:008$972	4:580$100	79:217$665	2.760:293$621	$
1882—83	416:964$940	899:358$188	115:401$871	23:714$966	1:168$123	43:078$568	1.499:685$986	$
1883—84	717:202$257	1.152:895$182	$	29:836$912	126$000	89:801$244	1.989:881$595	15.687:435$530

MUTILADO

COLLECTORIAS

Existem actualmente 47 collectorias provinciaes.
Sob proposta do Thesouro nomeei os seguintes collectores:

NOME DO COLLECTOR	DATA DA NOMEAÇÃO	MUNICIPIOS
Manoel Izidoro Falconery dos Santos.	16 de outubro de 1884.	Bezerros.
Galdino José de Mello.	14 de novembro de 1884.	Gravatá.
Augusto Olympio Lobo Bacalhão	10 de janeiro de 1885.	Vertentes.
Joaquim Cavalcante de Sá e Albuquerque.	17 de janeiro de 1885.	Barreiros.
João Candido de Mello.	19 de janeiro de 1885.	Garanhuns.
Affonso Arthur Soares.	19 de janeiro de 1885.	Rio Formoso.

Exonerei a pedido em 18 de outubro do anno passado a Sergio Ribeiro Torres do cargo de collector de Barreiros, sendo que no 1· do mesmo mez considerei sem effeito a nomeação de Levino Christiano Praxedes, que não aceitou o cargo de escrivão da collectoria de Muribeca. Ainda em 15 do dito mez nomeei Manoel Joaquim de Mendonça, ajudante da procuradoria fiscal em Bezerros.

O movimento das collectorias consta da seguinte:

Demonstração da receita e despeza e da renda liquida das collectorias no quinquennio de 1879—80 a 1883—84

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	RENDA LIQUIDA
1879 - 80.	338:836$979	65:497$616	273:339$363
1880 - 81.	316:795$233	62:778$514	254:016$719
1881 - 82.	31:204$746	62:132$184	249:909$562
1882 - 83.	278:048$216	55:650$201	222:392$015
1883—84.	320:978$660	63:501$940	257:470$720

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Dantas Correia de Goes, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 600$ á verba ajudas de custo, do Ministerio do Imperio, exercicio de 1884 - 1885, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo a que tem direito o peticionario na qualidade de deputado á Assembléa Geral Legislativa, ultimamente eleito pelo 4 districto da provincia da Parahyba. - Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do commandante do batalhão n. 41º do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú, resolve promover ao posto de capitão da 2ª companhia do dito batalhão o tenente da 4ª companhia Manoel Coelho de Araujo. —Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do commandante do batalhão 41º do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú, resolve nomear, para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão, os seguintes officiaes:

2.ª companhia
Tenente, Manoel Francisco do Nascimento.
4ª companhia
Tenente, José Candido de Souza Ferraz.
8.ª companhia
Tenente, José de Souza Salles.
Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear, para preenchimento das vagas existentes no 9º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, os seguintes officiaes:

1.ª companhia
Tenente, Cursino Vieira de Mello.
Alferes, Tiburcio Ferreira Lob.
2.ª companhia
Alferes, Antonio Ferreira Lobo.
4.ª companhia
Capitão, Manoel Theotonio Moreira de Souza.
Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino de 21 de janeiro ultimo, sob n. 100, resolve nomear o actual subdelegado do districto de Capoeiras do termo do Bonito, alferes Luiz da Motta e Silva, para o cargo de delegado do termo de Alagoa de Baixo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Correia de Araujo, 2º official do archivo da Secretaria da Presidencia, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o que expõe a commissão redemptora em officio de 30 de janeiro proximo findo, resolve que os arts. 11 e 12 do regulamento expedido em 12 do mesmo mez, para execução do art. 3· da lei n. 1,832 de 28 de janeiro de 1884, sejam substituidos pelos seguintes:

Art. 11.º Dentro de cada trimestre e na proporção do fundo disponivel, a commissão effectuará os contratos de libertação que lhe parecerem mais convenientes.

Art. 12.º O pagamento será feito em face da carta de liberdade, assignada pelo senhor do libertado.—Remetteu-se cópia ao Thesouro Provincial e á commissão redemptora.

— O vice presidente da provincia tendo em vista as propostas do administrador dos correios em officio de 31 de janeiro ultimo, sob n. 94, resolve, nos termos da lei n. 2,994 de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, Vicente Gonçalves da Silva Lages do cargo de ajudante do correio da villa de Cabrobó, e nomear para substituil-o Francisco Vieira Lima Sobrinho.

Resolve, outrosim, de conformidade com a proposta da mesma data em officio n. 95, nomear Manoel Duarte Vieira para exercer o lugar de agente do correio da cidade do Cabo, vago pelo fallecimento de Augusto da Veiga Pereira Dutra.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. de 28 de janeiro ultimo, sob n. 2148, no qual communicou-me haver concedido 30 dias de licença com o respectivo ordenado, ao promotor publico da comarca de Páo d'Alho, bacharel Manoel Cabral de Mello, afim de tratar de sua saude.

— Arsenal de Marinha.—Faço apresentar a V. Exc. afim de ses alistado na companhia de aprendizes marinheiro se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor Felix Francisco da Chaga.

— Ao commandante das armas.—De conformidade com o que solicita esse commando de arma em officio de 17 de janeiro findo sob n. 41 autoriso V. Exc a mandar effectuar pelo commandante da companhia de cavallaria desta provincia, segundo permitte o aviso do Ministerio da Guerra de 28 de abril de 1877, dirigido a presidencia da Bahia, a compra de trese cavallos, que são precisos para o estado completo da cavalhada da mesma companhia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de ser hoje ao meio dia apresentado ao Dr. chefe de policia interino um official de 1ª linha e dous cadetes afim de conduzirem até Bon to, onde teem de responder ao jury, os officiaes da guarda nacional Gardino Alves Barbosa e Manoel Alves Barbosa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— A Thesouraria de Fazenda—De accordo com a informação dessa Thesouraria de 20 de janeiro findo sob n. 67 nesta data autoriso o coronel commandante das armas interino a mandar effectuar pelo commandante da companhia de cavallaria, conforme permitte o Aviso do Ministerio da Guerra de 29 de abril de 1877, a compra do treze cavallos, que são precisos pa,a o estado completo da cavalhada da mesma companhia.

O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— A' mesma.—Acerca do recurso, que para esta presidencia interpoz Napoleão Cesar Duarte, da multa que lhe impoz a collectoria geral do municipio de Iguarassú pela falta de averbação de 15 escravos, resolvi hoje que tal recurso deve ser dirigido para essa thesouraria, de conformidade com a ordem do Thesouro Nacional, de 9 de outubro do anno passado, expedida á Thesouraria de Fazenda da provincia do Pará.

O que communico a V. S. em additamento ao que decidiu meu antecessor no officio de 17 do referido mez.

— A mesma.—Tenho á vista o officio de V· S. de 12 de janeiro ultmo, sob n. 22, e em resposta declaro-lhe que devem ser com toda urgencia completadas a informação exigida por esta presidencia em 17 de novembro do anno passado, para cumprimento dos avisos urgentissimos do Ministerio Commercio e Obras Publicas de 17 e 24 de dezembro, isto é, si os escravos que attingiram á idade de 60 annos nos municipios de Villa Bella, Triumpho e Taquaretinga estão comprehendidos no numero dos de outros municipios, e quaes elles sejam.

— A mesma.—Para os devidos effeitos, communico a V. S. que o juiz municipal de orphãos do termo de Nazareth bacharel José de Castro Sá Barretto participou-me em officio do 1º do corrente ter naquella data reassumido o exercicio de seu cargo, resignando o resto da licença de tres mezes em cujo goso se achava.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que de accordo com a informação do Thesouro Provincial de 21 de janeiro ultimo, n. 358 seja feito pela Casa de Detenção o fornecimento de roupa aos dous calcetas encarregados do serviço da fachina do quartel do corpo de policia.

Deste modo fica respondido o officio dessa chefatura de 15 de dezembro ultimo, n. 1296.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica Monte de Soccorro.- Em resposta ao seu officio de 5 de janeiro ultimo declaro a V S. que a vista da decisão junta, por copia, dada por esta presidencia a 11 de agosto do anno proximo passado acerca do disposto no § 50 art. 1º da lei do orçamento vigente nenhuma providencia pode ser expedida sobre a reclamação constante do citado officio.

— Ao thesoureiro das loterias ordinarias da provincia. — Em resposta ao seu officio de 13 de dezembro ultimo, declaro a V. S. que não deve ser extrahida a parte de loteria consignada no § 29, art. 42 da lei do orçamento vigente, a favor da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios até que a Assembléa Legislativa Provincial resolva sobre a devida suscitada no alludido officio.—Communicou-se ao Thesouro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Segundo consta de officio do Revd. vigario da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Caruarú, falleceu no dia 23 do mesmo mez, o padre José Alves Era, natural da Italia, que servia de coadjutor d'aquella freguezia.

O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes. — Communicou-se ao consul da Italia.

— Ao mesmo. — A' vista do que expõe o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio de 22 de dezembro de 1883, sob n. 272, a que se refere a informação prestada por Vmc. em 24 de fevereiro seguinte, sob n. 446, nesta data recommendo ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, que providencie no sentido de fazer a respectiva gerencia recolher a esse Thesouro a quantia de 560$000, pela indemnisação dos parallelipipedos retirados do calçamento das ruas onde ha trilhos, ou entregar á citada repartição o numero de pedras faceadas que comporta o calçamento da superficie occupada pelos trilhos, na extensão minima de 80 metros quadrados, para o que procederá o referido engenheiro fiscal ao devido calculo, mandando igualmente concertar o calçamento da rua da Aurora e de outras que a companhia tinha deixado estragado, alterar convenientemente o calçamento em frente ao palacio da Presidencia, ruas do Imperador, Barão da Victoria e outras, e remover a areia que nella ficou por occasião da collocação dos novos trilhos.

— Ao mesmo. — De accordo com a informação de Vmc. n. 341 de 19 de janeiro findo, autoriso-o a mandar pagar a Francisco Avila de Mendonça, arrematante da obra de reparos da ponte sobre o rio Capibaribe, em S. João, a quantia de 2:124$126 constante do certificado que devolvo, importancia da mesma obra deduzida a responsabilidade do estylo.

— Ao mesmo. — De accordo com a informação de Vmc., sob n. 371 de 26 de janeiro ultimo, autoriso-o a mandar pagar a João Antonio de Mello, arrematante da obra de reconstrucção da cadeia de Nazareth, a quantia de 645$669, importancia da 2ª prestação que lhe é devida, constante do certificado que devolvo deduzida a responsabilidade do estylo.

— Ao mesmo.— Approvando a locação da casa para quartel do destacamento do povoado da Alagôa Secca, pela renda mensal de 5$000, remetto a Vmc. o incluso documento exhibido pelo proprietario da mesma casa, Manoel Gomes da Cunha, afim de que mande attender ao mesmo Cunha, de accordo com sua informação de 19 de janeiro ultimo, sob n. 342.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que mediante exhibição de attestados, nos termos do art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879 e da informação desse thesouro de 24 de janeiro ultimo, n. 366, sejam satisfeitos os alugueis da casa pertencente a Manoel Alves Pereira Luna, e que serve de quartel ao destacamento do 4º districto da Victoria, á contar do 1º de julho do anno proximo passado, fazendo escripturar a importancia dos alugueis relativos aos mezes anteriores.

— Ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas. —A' vista do que expõe Vmc. em officio de 22 de dezembro de 1883, sob n. 272, nesta data recommendo ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril que providencie no sentido de fazer a respectiva gerencia recolher ao Thesouro Provincial a quantia de 560$000, pela indemnisação dos parallelipipedos retirados do calçamento das ruas onde ha trilhos, ou entregar a essa repartição o numero de pedras faceadas que comporta o calçamento da superficie occupada pelos trilhos, na extensão minima de 80 metros para o que procederá o referido engenheiro ao devido calculo, mandando igualmente concertar o calçamento da rua da Aurora e de outras que a companhia tinha deixado estragado, altear convenientemente o calçamento em frente do palacio da Presidencia, ruas do Imperador, Barão da Victoria e outras, e remover a areia que nellas ficou por occasião da collocação dos novos trilhos.

— A' Associação Commercial Beneficente.—S. Exc. o Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em telegramma de hoje manda significar a essa associação a sua congratulação e agradecimento pelo assignalado serviço por ella prestado a causa do progresso do paiz, inaugurando a exposição preparatoria de Antuerpia, nesta cidade.

— Ao engenheiro fiscal da Ferro Carril.—A' vista do que expõe o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas em officio de 22 de dezembro de 1883, sob n. 272, e da informação prestada por Vmc. em 31 do mesmo mez, recommendo-lhe que providencie no sentido de fazer a gerencia dessa companhia recolher ao Thesouro Provincial a quantia de 560$000 pela indemnisação dos parallelipipedos retirados do calçamento das ruas onde ha trilhos ou entregar á referida repartição o numero de pedras faceadas que comportar o calçamento da superficie occupada pelos trilhos na extensão minima de 80 metros quadrados, para o que procederá Vmc. ao devido calculo, mandando igualmente concertar o calçamento da rua da Aurora e de outras que a companhia tinha deixado estragado, alterar convenientemente o calçamento em frente ao palacio da Presidencia, ruas do Imperador, Barão da Victoria e outras, e remover a areia que n'ellas ficou por occasião da collocação dos novos trilhos.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Boa-Vista.—Determino á Camara Municipal de Boa-Vista que expeça as devidas communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias afim de que se proceda nesse municipio no dia 30 de março vindouro á eleição para preenchimento da vaga havida em consequencia do fallecimento do vereador dessa Camara, capitão José Alves de Barros. Assim respondo ao seu officio de 8 de janeiro findo.—Remetteu-se copia ao juiz de direito.

— A' Camara de Ouricury.—Declaro á Camara Municipal de Ouricury que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio de 11 de outubro do anno passado, excepto a do imposto sobre mascates de que trata o § 85 do artigo unico da lei n. 1,834 de 28 de julho do anno passado, porquanto a taxa decretada é de 5$000 e não 10$000, conforme consta do predito termo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré do porto de Mossoró para o desta capital, quando para esse fim se apresentar, ao bacharel Antonio Ferreira Coelho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao mesmo.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Aracajú no primeiro vapor que seguir para os portos do sul a Florencio Francisco Ferreira. por conta das gratuitas a que o governe tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' junta classificadora de Iguarassú. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento de João Henrique de Albuquerque Mello, ao qual se refere a informação dessa junta, de 16 de janeiro ultimo:—« O escravo de que trata o supplicante, não pode ser classificado, por ser residente no municipio differente do da mãi. (Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de janeiro de 1883).

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro-Carril.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 26 de janeiro com relação ao ferimento leve e casual que soffreu o conductor dessa companhia, Thomaz Baptista de Menezes.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia nesta data mandou pagar ao arrematante da obra de reparos da ponte do S. João a importancia da mesma obra constante do certificado passado por essa repartição em 25 de novembro do anno ultimo.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem em que V. Exc. declara que o vapor *Bahia* entrado dos portos do norte, ás 6 horas da manhã desse dia, seguirá hoje ás 4 da tarde para os do sul.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia nesta data ordenou o pagamento da 2ª prestação a que tem direito o arrematante da obra de reconstrucção da cadeia de Nazareth constante do certificado passado por essa repartição em 19 de janeiro ultimo.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1885

Bellarmino Francisco de Salles. - Dê-se pagando o supplicante as comedorias.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira e outro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Esnaty Rodrigues & C.—Entreguem-se os documentos mediante recibo.

José Ferreira da Silva. - Sim.

José do Livramento.—Encaminhe-se, devendo o supplicente pagar o respectivo porte no Correio.

José Hermogenes de Oliveira Amaral.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da capital.

José Marques Ferreira Leal. - Remettido ao Sr. commandante superior da guarda ndcional da comarca do Cabo, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Pedro Alves. Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú para mandar dar a guia requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1885.

O porteiro,
J L. Viegas.

— —

Repartição da Policia

Secção 2ª. —N. 153.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João José dos Santos, vindo da comarca de Nazareth, como criminoso.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Valeria Maria da Silva Ramos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Pereira Bezerra, Antonio Laurentino de Oliveira, José Antonio da Silva, João Soares de Menezes e Claudino, escravo de José Braz de Meirelles, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luiz Paulo de Oliveira, Severo José Francisco e João Antonio da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Guilherme Bezerra Cavalcante, por disturbios.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO

Francisco Avila de Mendonça, thesoureiro das loterias do fundo de emancipação, Joaquim do Rego Barros Barreto e Francisco Gonçalves Torres.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Ferreira Barros e Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Luiz Ferreira de Almeida.—Venha nos termos regulares.

Manoel Cavalcante Coelho.—Juntem-se os papeis originarios e remettam-se ao Sr. Dr. administrador do Consulado para informar sobre o allegado.

Contas do commando do corpo de policia, idem da procuradoria dos feitos, idem do ex-collector da Victoria, idem de collector do Cabo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officios do Dr. procurador dos feitos, Serafim Marques de Oliveira, Luzia Lins de Albuquerque Barros, J. J. Alves de Albuquerque e Vicencia Perpetua Freire de Araujo.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.

Bernardino Pereira Ramos.—Entregue-se ficando copia por certidão.

Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Antonio Miguel da Cruz Braga.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Irmandade das Almas do Recife e Dr. chefe de policia. - Informe o Sr. contador.

José Elias Cavalcanti de Albuquerque.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Sociedade Luso-Brasileira.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, Belchior Miguel dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Junte-se copia das imposições.

Francisco Botelho de Andrade.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

— 11 —

Bartholomeu Ferreira Neves.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Olympio Gomes Ferreira Bastos e Herculano Alves da Silva —Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Nunes da Cunha.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

José Elias de Oliveira. —Volte ao Sr. contador.

Manoel Antonio Soares.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Folha e pret da guarda civica. —Pague-se.

Maria Cesar de Araujo.—Junte-se copia das informações.

Ponto da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Manoel Domingos Curado, Maria Annunciada de Lima Muniz, Rita Alves Barbosa e Carolina Carneiro de Vasconcellos.—Certifique-se.

Dr. Barreto Sampaio —Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Joaquim José da Fonseca.—Tendo sido proferida a decisão recorrida em 11 de dezembro ultimo, e interposto este recurso por petição de 7 do corrente, não pode ser encaminhado por excesso de peso, por força do disposto no titulo 8º do regulamento deste Thesouro.

José Ignacio Ferreira Rabello.—Ao contencioso para attender.

— —

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 28 DE JANEIRO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 28 dias do mez de janeiro do anno de 1885, achando-se presentes, ás 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. presidente da mesma Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, e vereadores commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Drs. José Osorio, Barros Rego e João Augusto, Cussy do Rego, e capitães Silva Neves e Torres, faltando com participação os Srs. Natividade Saldanha, commendador Moraes, coronel Decio de Aquino Fonseca, Dr. Correia de Araujo, e sem ella os Srs. coronel Octaviano de Souza e Dr. Góes Cavalcante, que mais tarde compareceu, o Sr. presidente assumio a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, apresentou o secretario algumas redacções de officios dirigidos á Presidencia, as quaes foram approvadas; os despachos da anterior, e cinco mandados para pagamentos de custas, sendo dous em favor do Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, um da quantia de 30$000 e outro da de 180$000.

Outro da quantia de 30$000 em favor do Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Outro da quantia de 129$500 em favor de João da Rocha.

E outro finalmente da quantia de 360$290 á favor de Florencio Rodrigues da Miranda Franco, sendo tudo assignado.

Apresentou mais o expediente, que havia na pasta, o qual foi todo lido, tendo conveniente destino as seguintes peças:

Um officio da Presidencia em 21 do corrente approvando as arrematações do imposto, e do aluguel das seis casas constantes da relação annexa ao officio d'esta Illma. Camara, n. 79 A de 17 de dezembro do anno findo, em que solicitou a devida approvação.—Inteirada, e que se lavrassem os competentes termos de contracto.

Outro do engenheiro director das obras da conservação do porto d'esta provincia em 17 de dezembro ultimo, cobrindo o officio do fiscal do 2º districto da Bôa-Vista, em que communicava estar feito um banheiro de palha na frente da casa n. 155, sita á rua da Aurora, junto ao cáes do rio Capibaribe, informando o dito engenheiro, que o proprietario desse banheiro não obteve licença d'aquella repartição para levantal-o, visto não ser de sua competencia a concessão de taes licença, e sim a Capitania do Porto e a Camara Municipal.

Posta em discussão a materia, resolveu-se mandar demolir o banheiro, votando contra o Sr. commendador Neves.

Outro do advogado da Camara em 26 do corrente, communicando que interpoz recurso de revista da decisão ultimamente proferida pelo Tribunal da Relação na causa, que se move entre Penna & C., como autores, e a Camara Municipal, como ré, expedindo providencias no sentido de ser pago o escrivão respectivo da importancia do traslado.—Inteirada, e mandou-se pagar.

Outro do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, medico da Camara ao secretario em 28 do corrente, communicando que em virtude da ordem da Illma. Camara se dirigio á freguezia de S. Lourenço da Matta no dia 27, e acompanhado do respectivo fiscal, visitou os estabelecimentos commerciaes de generos alimenticios, e os achou em boas condições de saúde.—Inteirada.

Outro do procurador da Camara em 26 do corrente, communicando que por occasião das eleições, que tiveram lugar no dia 1º e 2º de dezembro ultimo para deputados á Assembléa Geral despendeu-se a quantia de 63$000, e pedia que se lhe mandasse levar em conta.—A' Contadoria para fazer as devidas notas.

Outro do engenheiro em 26 de setembro do anno, que acabou, remettendo o orçamento dos concertos da casa n. 1 á rua da Imperial, mostrando que os concertos, de que precisava a referida casa importavam em mais do valor d'ella.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se officiasse á presidencia, remettendo por copia o officio do engenheiro, e pedindo autorisação para mandar demolir a referida casa, e vender-se em hasta publica os materiaes que ficarem da sua demolição.

Outro do mesmo em 9 de dezembro ultimo, declarando que examinou a pequena ponte existente na estrada de Fernandes Vieira, e achou com effeito em máo estado, como participou o respectivo fiscal em seu officio de 6 d'aquelle mesmo mez, accrescentando que ella ameaça perigo aos transeuntes.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que se officiasse á presidencia pedindo para expedir suas ordens no sentido de mandar fazer esses concertos pela repartição das Obras Publicas, visto como dita ponte não é municipal.

Outro do mesmo em 24 do corrente ao Sr. vereador commissario de policia, e por elle apresentado, communicando que a ponte que existe á rua da Aurora sobre a camboa junto da antiga fundição do Starr, se acha nas condicções dispostas no art. 124 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873 e que o seu estado offerece imminente perigo.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que se officiasse á presidencia para que se digne de mandar reparal-a pela repartição das Obras Publicas, visto não ser dita ponte municipal.

Outro ainda do mesmo em 24 do corrente, informando sobre o assumpto do engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril referente aos pontos do cruzamento de suas linhas com as estradas de ferro, em que se encontram irregularidades no calçamento e nivellamento.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que fosse remettido por copia ao engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril o officio do engenheiro da Camara.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio de hoje datado e apresentado pelo Sr. commissario de policia, communicando que se acha abatido o calçamento do caes Vinte 22 de Novembro, formando um grande buraco que dá para o canno de esgoto e que tambem se acha em máo estado o calçamento na rua Marcilio Pias em a parte que está comprehendida n'aquella freguezia, pelo que se fazia urgente o concerto do dito calçamento.

Posta em discussão a materia fallou sobre ella o Sr. padre Mello, resolvendo-se que se officiasse á presidencia no sentido de expedir suas ordens para ser reparado o calçamento nos lugares indicados pelo fiscal.

Petição da mesa regedora da devoção da Immaculada Conceição de Maria, erecta no convento dos religiosos de Santo Antonio desta cidade, pedindo permissão para construir 30 pares de catacumbas no cemiterio de Santo Amaro.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que fosse a petição remettida ao Sr. commissario respectivo para designar o lugar onde devem ser construidas e ao engenheiro para dar a cordiação.

Outra de Antonio Bruno da Silva Maia, pedindo indemnisação da quantia de 77$920 que gastou na construcção do muro em seu terreno á rua de Fernandes Vieira, para o que obteve licença da municipalidade, muro este cuja continuação de sua construcção foi embaraçada pelo engenheiro da Camara, quando estava em estado adiantado por não estar de accordo com a planta da cidade e alinhamento ou cordeação dada pelo auxiliar do mesmo engenheiro.

Posta em discussão a materia e tendo sobre ella fallado alguns Srs. vereadores, ficou resolvido que pagasse a despeza feita pelo supplicante quem deu causa ao erro da cordeação.

Outra do mesmo, fazendo considerações sobre as propostas apresentadas para a construcção do novo mercado da Boa Vista e pedindo em conclusão que de novo se annunciasse por editaes a admissão de novas propostas.

Discutida a materia, mandou-se remetter a petição do supplicante á commissão nomeada para examinar e dar parecer sobre as propostas.

Outra de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, pedindo para que a Illa.ª Camara levasse ao conhecimento da commissão encarregada de dar parecer sobre as propostas apresentadas para a construcção do novo mercado da Boa-Vista que o supplicante receberá em pagamento dinheiro ou titulos de divida dessa Illm.ª Camara no caso de ser acceita a sua proposta.

Mandou-se remetter a petição á commissão respectiva.

Outra de D. Umbelina Leoncia Borges Diniz, pedindo que se désse solução á sua petição, e carta rogativa e officios dirigidos pelo Dr. juiz de direito desta cidade, para ser feita penhora em dinheiro, que desta Illmª. camara devem receber os herdeiros de João de Brito Correia, dinheiro esse proveniente da desapropriação de diversos predios, pertencentes ao mesmos herdeiros.—A commissão de petição, acompanhando os papeis, á que se refere os supplicantes.

Outra de Antonio Leopardo da Silva Guimarães, guarda fiscal, pedindo tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua sauda sériamente arruinada, como provava com attestados dos facultativos.—Concedeu-se.

Outra de José Eleuterio de Azevedo, contratante dos serviços. e obras do Matadouro da Cabanga, replicando da decisão da Camara, lançada na petição em que offereceu como fiador da quantia 4:000$, o Sr. José da Silva Lemos Guimarães, o qual offerecia para garantia da referida quantia, que como fiança deve prestar o dito José Eleuterio por força do seu contrato, hypotheca na parte, que possue no predio sito á rua do Imperador n. 59 no valor de 6:666$666 rs.

Posta em discussão a materia, obtendo a palavra o Sr. Dr. Barros Rego, disse que se oppunha a aceitação dessa hypotheca, porque era prohibida por lei, pelo que declarava desde logo que votava contra.

OSr. tenente Viegas, obtendo a palavra contestou o argumento do Sr. Dr. Barros Rego, discorrendo em sentido favoravel á pretenção do supplicante.

Encerrada a discussão, resolveu-se que fossem os papeis remettidos ao Sr. commissario de legislação.

Outro de Francisco do Livramento Gomes, encarregado de arborizar as ruas, e praças indicadas na nota, que juntou, pedindo pagamento de 257 arvores, que plantou e se achavam em bom estado de conservação, na importancia de 1:245$, ficando o supplicante obrigado á replantar as 102 que morreram as quaes serão pagas pela Camara depois de replantada.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores, resolvendo-se afinal remetter a petição ao Sr. commisario de arborização.

Lido este expediente, foi dada a palavra ao Sr. commissario de policia, o Sr. tenente Viegas, o qual disse que ia dar conta do que occorrera no intervallo da sessão, e começava communicando que nas freguezias do municipio, em virtude das partes semanaes dos fiscaes, nada houvera digno de menção, sendo que apenas no 1º districto da de S. José houve apprehensão de porcos, que já foram arrematados em hasta publica no juizo de paz respectivo; e no da Graça foram inutilizados 54 kilos de carne verde por imprestavel para alimentação publica.

Que apresentou-se prompto o lançador Luiz Manoel Viegas, que por doente faltara dias anteriores; continuando doente o guarda Pitta.

Que apresentou-se tambem o guarda Assis, por haver findado a licença de 15 dias, que obtivera do Sr. presidente da Camara, e ia ter conveniente destino.

Apresentou-se as contas que mandou pagar pelas respectivas verbas do orçamento e foram as seguintes:

Eventuaes—A João Baptista da Silva Praxedes á quantia de 45$ pela collocação de uma bomba do Cemiterio.

A José Lucio Lins, a quantia de 20$, pelo destelhamento da casa do sitio Caçote.

Pela verba—Ordenados—A folha dos serventes do Cemiterio Publico do dia 18 á 24, na importancia de 129$200 rs.

Pela verba—Desapropriações—A Augusto Gomes da Silva, a quantia de 60$, importancia de seis palmos de terreno da casa n. 113, sita á rua Imperial.

Pela verba—Expediente—A' Medeiros & C., tres contas de objectos para o expediente da secretaria e procuradoria na importancia de 234$850.

Pela verba—Jury e Eleições—A' Medeiros & C. e Francisco Ribeiro do Monte, quatro contas de objectos fornecidos para as eleições, jurys e alistamento para o exercito na importancia de... 658$500.

Pela verba— Limpesa Publica— A' folha da limpesa publica das freguezias do dia 19 a 24 na importancia de 627$960, sommando tudo a quantia de 1:775$510, e pedio a approvação da Illma. Camara.

Foi approvado o acto do Sr. commissario de policia.

Do conhecimento de já se haver publicado editaes, chamando os possuidores das apolices municipaes para virem receber a 6ª prestação dos juros.

Apresentou mais o seguinte acerca do balancete de julho a setembro. « Examinando, e conferindo o balanço do trimestre de julho a setembro do anno findo, que me foi presente, está elle exacto, não só na parte arithmetica, como justificado na receita pelos respectivos talões. e as despezas legalmente autorisadas, sendo aquella na importancia de 64:702$409, e esta na de 63:519$225, resultando o saldo de 1:183$184, que junto ao de 19:448$927 do trimestre de junho, somma a favor dos cofres 20:632$111, que passou para o trimestre seguinte.

« A vista do que deve o balanço ser approvado e publicado, como preceitua a § 4º do art. 13 da lei n. 1394, dando-se a competente quitação ao procurador. Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, 28 de janeiro de 1885.—*Manoel Antonio Viegas.* »

Em seguida apresentou tambem o parecer referente ao balancete trimensal de outubro a dezembro nos seguintes termos:

Do exame e conferencia procedidos no balanço do trimestre de outubro a dezembro ultimo, verifica-se a sua exactidão á vista dos talões e documentos de despezas, sendo que a arrecadação foi na importancia de 111:888$436 e a despeza na de 105:079$791, resultando o saldo de 6:808$645 que junto ao de 20:632$111, que veio do trimestre de setembro, somma 27:440$756, que passou para o trimestre corrente.

Comparado este saldo com o do trimestre correspondente ao exercicio findo, ve-se que a arrecadação foi superior na importancia de 6:986$429.

Releva declarar que neste trimestre e na verba —divisão do exercicio anterior—se acham incluidas as quantias de 5:699$621 e 5:243$401 das prestações do Banco do Brasil do liquido do mercado dos mezes de julho e agosto do anno findo, que deixaram de ser pagos, attentas as despezas extraordinarias da limpeza publica; bem assim a importancia de 4:519$000 de juros e amortisação das apolices municipaes, que não foram procurados no devido tempo.

Chamo a attenção da Camara para as despezas da limpesa publica, que no trimestre findo excedeu á quota, que devia ter, por força do art. 53 das disposições permanentes da lei n. 1791; pois devendo essa quota ser a de 7:500$000, despendendo-se por esta verba 13:556$180, sendo que d'est'arte no terceiro do exercicio corrente a verba terá de esgotar cumprindo portanto na proxima abertura da Assembléa pedir-se providencias, attentas as despezas que a Camara vio-se obrigada á fazer para saneamento do municipio, quando o ameaçava uma epidemia.

Concluio pois pedindo approvação, publicação, e quitação do procurador. Paço da Camara Municipal do Recife, em 28 de janeiro de 1885.—*Manoel Antonio Viegas.*

Postos em discussão estes pareceres, foram approvados plenamente.

Continuando o mesmo Sr. vereador, pedio que a Camara resolvesse para servir de norma, como principio estabelecido e firmado a seguinte hypothese:

O contribuinte, que sequer para pagar o imposto de —Porta aberta—, quando quer estabelecer-se, é, ou não responsavel pelo atraso de pagamento dos impostos dos exercicios findos?

A praxe seguida, disse o mesmo Sr. vereador, é que são responsaveis, se o genero de negocio é da mesma natureza que o do antecessor: que isso tem dado lugar á que os proprietarios tenham casas fechadas por falta de alugador, que tome essa responsabilidade, entendendo elle vereador, todavia, que interrompida a continuidade do estabelecimento, tem desapparecido a responsabilidade do successor; esperava que a Camara resolvesse sobre esta hypothese.

Posta em discussão a proposta, ou consulta do Sr. tenente Viegas, o Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra, disse que, segundo a lei geral, pela qual se regula o thesouraria se consideram successores os herdeiros, ou aquelles, que immediatamente succedem a outrem no mesmo genero de negocio por compra, ou por qualquer outra transação; pelo que não podiam ser considerados successores os que não se achassem n'essas condições.

Encerrada a discussão, e posta á votos a proposta ou consulta, foi approvada, ficando assentado, e como principio, ou doutrina estabelecida que é considerado successor do contribuinte aquelle, que o suceder no estabelecimento, adquirindo-o por qualquer dos modos admittidos em direito.

Continuando ainda o Sr. tenente Viegas, disse concluindo, que por hoje se contentava com o que communicou e expoz, para dar tempo e occasião á que os outros Srs. commissarios dessem conta de seus commissariados; e que, quanto aos despachos estavam publicados, e em dia no jornal da casa.

Dada a palavra ao Sr. Dr. José Osorio, apresentou este Sr. vereador na qualidade de commissario de confecção de posturas, o projecto da seguinte postura para ser provisoriamente approvada pela presidencia, se for tambem por esta Illma. Camara:

« Fica expressamente prohibido pescar-se nos rios, lagos, lagoas, e açudes do municipio do Recife com dynamite, ou outra qualquer materia, que estrague, ou mate a semente, sendo somente permittido a pesca por meio de anzol, rede, tarrafa, ou tapagem.

« Os infractores pagarão a multa de 10$000 por cada vez que infringirem a presente postura. Paço da Camara Municipal do Recife, em 28 de janeiro de 1885.—*José Osorio.* »

Posta em discussão a postura foi plenamente approvada.

Apresentou mais a petição de Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins, pedindo a reintegração do lugar de fiscal da freguezia da Varzea, de que fora demittido com o seguinte parecer: Penso que nada ha a defirir.—*José Osorio.*

Discutida a materia foi approvada plenamente.

Apresentou tambem a petição de Manoel Francisco da Silva. pedindo para ser reintegrado no lugar de guarda do Mercado, com o seguinte parecer: Parece-me que está no caso de ser indeferido, attendendo-se ainda ao estado de saude, e idade do peticionario.—*José Osorio.*

Discutido o parecer foi plenamente approvado.

O Sr. padre Mello na qualidade de commissario de edificação, obtendo a palavra pela ordem, deu conta do seu commissariado; fallou sobre a obra, que está fazendo o coronel Sebastião Alves da Silva na rua do Barão de S. Borja; fez todo o historico dessa obra, mostrando a duvida, que havia sobre a exactidão da cordeação della, e concluio pedindo que se nomeasse um arbitro profissional em vista da discordancia entre o engenheiro da Camara, e o seu auxiliar, afim de examinar a cordeação, e declarar se está ella exacta, ou não.

Discutida a materia, resolveu-se que o mesmo Sr. commissario convidasse alguem profissional de sua confiança para examinar a referida cordeação.

Expoz tambem o erro do auxiliar na cordeação da obra do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, fallando extensamente sobre isto no sentido de mostrar que o dono da obra não devia soffrer o prejuizo causado pelo empregado da Camara, que errou em seu officio.

Discutida a materia, resolveu-se que fosse o prejuizo do proprietario reparado por quem deu causa á elle.

Ainda este mesmo Sr. vereodor fallou sobre a petição de Amador de Barros Cavalcante Lins, referente á desappropriação de uma casa sita á rua do Bom Jesus.

Discutida a materia ficou resolvido que o Sr. vereador commissario se entendesse com o proprietario no sentido de ver se com elle chegava a algum accordo sobre o preço da desappropriação.

O Sr. Cussy do Rego na qualidade de commissario do matadouro, obtendo a palavra pela ordem, e dando conta do seu commissariado, apresentou um telegramma que lhe fóra dirigido pelo fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, consultando se devia ou não consentir que fosse exposta á venda uma porção de carne de vacca abatida na freguezia da Varzea e remettida para aquelle mercado; e que não querendo por si resolver submettia esta questão á Camara para resolver como entendesse.

Discutida a materia ficou resolvido que não era permittido que se expozesse á venda carne de vacca que estivesse prenhe, uma vez que abatida ella se verificasse este estado.

Deu conta de alguns despachos que proferio, sendo tudo approvado.

O mesmo Sr. vereador ponderou que havendo o Sr. Dr. José Ozorio chegado a accordo com o proprietario da casa n. 4 sita á rua do Rosario, que devia ser desappropriada, recebendo elle pela mesma a quantia de 900$000 pedia que a Camara resolvesse sobre isto.

Discutida a materia foi approvado o ajuste feito pelo Sr. Dr. José Osorio, mandando-se effectuar a desappropriação da referida casa.

O Sr. capitão Torres na qualidade de commissario dos mercados, obtendo a palavra pela ordem, disse que a respeito do seu commissariado só tinha a communicar que resentindo-se o mercado da Boa-Vista da falta de um relogio para marcar as horas, e de uma sinêta para dar signal no principio e fim do serviço daquelle estabelecimento, mandou comprar esses objectos e os collocou em lugar conveniente; esperando approvação desta Illma. Camara.

Foi approvado o acto.

Disse ainda que aproveitava a occasião para dar conhecimento á Camara de que tendo a companhia Ferro Carril se encarregado de indireitar por um lado a estrada da Torre, achava conveniente que o mesmo se fizesse por outro lado, como cousa indispensavel: para o que contava com o auxilio dos proprietarios que moram á sua margem; porque já se entendeu com elles, e estão dispostos á auxiliarem a Camara neste melhoramento.

Discutida a materia foi approvado o procedimento e proposta do Sr. capitão Torres, ficando o commissario de edificações encarregado de se entender com o engenheiro da Camara para dar começo a esse serviço de accordo com as condições indicadas pelo Sr. Torres em favor dos proprietarios referente a muro, e cercas para extremar os sitios.

Concluio o mesmo Sr. commissario dos mercados requerendo que se mandasse aferir as balanças e pesos do Mercado de S. José, o que foi deferido, sendo sambem approvadas as providencias que tomou e expoz.

O Sr. Dr. Barros Rego na qualidade de commissario da limpeza publica, fallou sobre este serviço no sentido de ser feito de modo mais perfeito e economico, e concluio propondo que fosse o referido serviço arrematado trimensalmente em hasta publica, fixando-se para isso editaes com as seguintes clausulas:

1.ª Que a arrematação deve ser feita por espaço de tres mezes, mediante a importancia de 500$ por mez, feito o pagamento em duas prestações, a 15 e a 30 de cada mez.

2.ª Que o arrematante será abrigado a varrer diariamente as ruas, pateos, largos, beccos e travessas, e a remover diariamente todo o lixo do varrimento, e a enterrar animaes mortos e a remover o lixo que fôr lançado nas ruas.

3.ª Que a falta de qualquer das obrigações da clausula 2ª o sujeitará á multa de 10$000 por cada vez, que será deduzida da prestação por ordem do commissario da limpeza, sem mais dependencia.

4.ª Que, se o arrematante soffrer tres multas consecutivas, perderá o serviço, que será feito pela Camara, sem que possa exigir indemnisação de qualquer natureza.

Posta em discussão esta, foi plenamente approvada, mandando-se neste sentido publicar editaes.

O Sr. presidente deu conhecimento á Camara que a casa n. 58, sita á rua do Barão da Victoria não tem apparelho, mas sim somente um tubo sem sifão; por isso propunha que se officiasse á S. Exc. o Sr. presidente da provincia pedindo a expedição de convenientes ordens no sentido de

MUTILADO

ser collocado um apparelho draynage na referida casa.

Foi plenamente approvada a proposta.

E por nada mais haver a tractar-se foi levantada a sessão, sendo designado o dia 4 de fevereiro proximo a entrar para a seguinte :

De tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiando de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.—Manoel Antonio Viegas. — José Osorio de Cerqueira.—João Gonçalves Torres. — Antonio da Silva Neves.—Cussy Juvenal do Rego.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Dr. João Augusto do Rego Barros.—Augusto Octaviano de Souza—José Pedro das Neves.—José Francisco de Goes Cavalcante.*

EXPEDIENTE DO SR. COMMISSERIO DE POLICIA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1885

Portarias :

1º.

A secretaria, para que não seja demorada qualquer informação por mais de vinte e quatro horas e quando pela sua importancia exija mais demora se communique a quem o solicitar ; e as petições dadas á entrada no livro da porta, seguirão á mesa do 1º. secretario que distribuirá as secções ou empregados que tenham de as instruir com informações, e aos commissarios para despachos, tudo por protocollos e recolhidos, dará o necessario expediente, sendo que este serviço prefere qualquer outro.

2º.

Ao Sr. archivista o fiel cumprimento do art. 12 da lei n. 1394, e sem perda de tempo proceda uma diligencia no archivo, pondo á mão titulos, escripturas e quaesquer documentos, afim de se tratar de completar com precisão o livro do Tombo que é assas defficiente.

3º.

Ao Sr. engenheiro para que examine todo o patrimonio da Camara e faça uma descripção completa, com confrontação e estado, emfim tudo quanto possa servir para o livro de Tombo, podendo exigir copia do archivo das escripturas ou termos que necessitar.

4º.

O Sr. engenheiro apresente um trabalho que satifaça a 1ª parte do art. 17 e 21 das desposições permanentes do orçamento vigente.

5º.

A' Contadoria para que observe que todas as licenças extrahidas dos respectivos livros de talões se transcreva no verso, ou se junte nova folha no objectivo das mesmas licenças.

6º.

Ao Sr. procurador para que observe rigorosamente a tabella dada pela Camara nas destribuições dos dias para os respectivos pagamentos, fazendo de novo publicar.

7º.

Apresentará o procurador ao commissario de policia, em dias de sessão todas as despezas feitas por verbas, a partir da sessão anterior, especificando o objectivo destas.

8º.

Fará chamada pelas folhas, dando o praso de 30 dias aos devedores que figuram na divida activa, e sem demora os Srs. juizes de factos multados, como a Camara já deliberou.

9º.

Approvo e louvo o alvitre tomado para que as licenças do corrente exercicio seja o papel de uma côr para a cidade e differente côr para fora d'ella, pois com isso se evita muitos grandes e por simples inspecção ocular desperta a verificação.

10º.

O Sr. lançador Lyra derija-se ao Consulado Provincial e em termos consiga copia da collecta de botes, lanchas ou qualquer embarcação a transporte de passageiros e suas bagagens, para cumprimento do § 75 e 76 do artigo unico da receita e com os fiscaes completará essa collecta ; o que feito, fará o inventario de tude quanto exista no paço municipal, e depois e procederá no Matadouro da Cabanga e Arraial.

11º

O Sr. Lançador Viegas procederá immediatamente o inventario na salla do jury e audiencia e d'ahi passará a fazer tambem o inventario dos Mercados e Cemiterios.

Feitos os inventarios acima ordenados serão carregados aos administradores dessas dependencias em livro especial que assignarão na secretaria dando-se traslado, proseguindo este livro com este destino.

12º.

Aos fiscaes.—A restricta observancia da ultima parte do n. 3 do § 23 do artigo unico da receita e os §§ 64, 71, 72 73, 88, 89, 90 e 91, art. 12 das desposições prmanentes.

As informações devem ser as mais claras precisas, e não limitar-se ao uzo da chapa=é verdade o que se pede, resolva-se como entender ;=estas informações devem ser mais precisas, procurando cogitar das posturas que regulem a questão, fazendo o objectivo da petição, os antecedentes a consequentes que a elle se prendem.

Manda a justiça que esta admoestação não attinja aos fiscaes do 1º. e 2º. districto da Boa-Vista e Afogados, que bem se expenlem no cumprimento de tal dever. Outrosim, estas informações não devem ser demoradas senão o tempo preciso da deligencia.

Em 3 de fevereiro de 1885.

O commissario de policia.

Manoel Antonio Viegas.

DESPACHOS DOS DIAS 7 E 9 DO CORRENTE

Pelo Sr. tenente Viegas, vereador commissario de policia:

Augusto Rodrigues de Oliveira, pedindo licença para abrir uma taverna na casa 119 A, sita ao largo da Areia, freguezia de Afogados. Sim, pagos os impostos.

Anna Pereira da Silva, para abrir um estabelecimento de molhados na casa n. 28 á estrada de João de Barros. Sim, pagos os impostes, e ao procurador para proceder em termos a cobrança dos impostos devidos ao exercicio de 1879 a 1880.

Belchior Miguel dos Santos, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido a sua officina de marcineiro da casa n. 55 á rua do Visconde de Inhauma para a casa n. 60 á rua de Pedro Affonso.—Sim, pagos os impostos vencidos da casa que deixa.

Charles & Craven, gerente da empreza de illuminação a gaz, idem no sentido de ter mudado o seu estabelecimento da casa n. 41 para a de n. 29 sitas á rua do Imperador.—Sim. A' contadoria para a averbação requerida.

Felix Cypriano da Silva Teixeira, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 2 á Estrada Nova do Caxangá, por cujos impostos atrazados não se responsabilisa, visto não ser successor e achar-se dita casa fechada. Como requer, em vista das informações.

Guimarães & C., replicando, ponderam não ser responsaveis pelo que deve o seu antecessor, porquanto o predio n 2 á rua Larga no Rosario, acha-se dividido em dous compartimentos, occupando os supplicantes com o seu estabelecimento a parte da frente que nada deve de imposto.—De conformidade com a informação do fiscal, faça a contadoria a devida averbação.

José Joaquim de Carvalho, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a José Gonçalves Pereira, a taverna sita á rua da União n. 2.—Como requer. A' contadoria para os devidos effeitos.

João José de Barros & C., idem no sentido de terem transferido o seu estabelecimento de taverna da rua de Setubol para a rua da Ponte da povoação de Boa Viagem, declarando que não se responsabelisam pelos impostos atrazados.—Deferido, em vista das informações. A' contadoria para a devida averbação e nota do procurador para proceder a cobrança do responsavel imposto vencido.

Luiz Lopes Castello Branco da Rocha, pedindo licença para abrir um estabelecimento para venda de cigarros, charutos, livros e bilhetes de loteria, no predio n. 10 sito á Praça da Independencia.—Sim, pago o imposto de 5 %, sobre o valor locativo de 240$, por força da ultima parte de n. 3 § 26 do art. unico da receita.

Maria Leopondina do Nascimento, para abrir um deposito de generos alimenticios na casa n. 233 ao povoado do Barro, freguezia de Afogados. Não tem lugar o que requer a supplicante, em vista das informações da contadoria e fiscal.

Pereira Duarte & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem transferido da casa n. 56 á rua da União para a casa n. 62 á rua do Visconde de Goyanna o seu estabelecimento de taverna. Como requerem. A' contadoria para os devidos effeitos.

Rosa & Queiroz, pedindo a restituição do imposto de espirito que indevidamente pagaram, como provam com o documento que juntam, visto não ser esse imposto attribuido aos supplicantes que são negociantes de generos de estivas em grosso, á rua da Madre de Deus n. 17.—Em vista da prova que juntaram, como requerem.

Severina Maria da Conceição, pedindo licença para abrir uma quitanda na estrada de S. Lourenço da Matta.—Sim, pago o imposto do § 35 da receita e satisfeito o que determina o art. 1º da lei n. 1,412, visto ter generos que demandam pesos, como informa o fiscal.

Severino & Irmão, pedindo que seja-lhes permittido aferir os metros de seu estabelecimento sito á rua Primeire de Março n. 8, independente da multa que querem impor, por não terom aferido em tempo, competente o que senão fizeram, foi porque tinham de pagar um imposto que dependia de resolução da Camara para quem recorreram.—Tendo pago o imposto do § 26 do art. unico da receita e havendo prorogação do prazo para aferição na sessão de 4 do corrente, aos supplicantes aproveita a resolução.

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio de Lelles e Souza Pontes, pedindo licença para mandar retelhar, caiar, pintar a frente e reparar a calçada da casa terrea n. 68 á rua do Padre Muniz.—Concese-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Claudino Ferreira de Lima, para fazer uma pequena casa coberta de zinco na estrada do Cemiterio de Santo Amaro.—De conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se, pagando os direitos e sendo apresentada ao fiscal, antes de principiar a obra.

J. Lidstons, como administrador de sua mulher D. Isabel Maria Lidstone, para substituir madeira da coberta de sua casa n. 43 á rua de S. Jorge.—Pagos os direitos, concede-se, sendo previamente apresentada ao fiscal.

José Joaquim Marrocos Pereira, para concertar o cano de esgoto de sua chacara sita á rua do Imperador n. 27. Pagos os direitos, concede-se.

José Antonio Pereira da Silva, para substituir madeira da coberta, cocheira concertar pequenos rebôcos alteando a calçada da mei'agua sita á rua do Forte, dependencia de seu predio n. 33 á rua de Vidal de Negreiros.—Depois de pagos os direitos, concede-se.

João José Soares, para mandar fazer um concerto geral em sua casa de taipa sita na estrada do Encanamento, freguezia do Poço da Panella.—Na forma do parecer.

José Gonçalves Pereira, para mandar retelhar a sua casa n. 83 á rua de S. Jorge.—Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Maria Luiza da Conceição, para fazer uma cazinha de taipa na travessa do Rosarinho, freguezia da Graça. Pagos os direitos e de conformidade com o parecer, concede-se.

Mequilina Maria das Dores, para cobrir de telhas o seu casebre edificado na rua da Hora, lugar denominado Espinheiro, freguezia da Graça—Pagos os direitos, concede-se.

Maria Isabel de Barros e outros, pedindo licença para mandar concertar os oitões e rebocar a sua casa de taipa á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá. Limitando se ao que pedem e pagos os direitos, concede-se.

Paulo Felippe de Salles Abreu, para abrir uma porta de communicação no espaço do muro que fica junto á sua casa n. 35 A á estrada dos Afflictos, freguezia da Graça.—Pagos os direitos, concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

— 10 —

Pelo Sr. vereador tenente Viegas, commissario de policia:

Amaro José dos Santos, pedindo que seja-lhe restituida a importancia da multa que indevidamente lhe foi imposta pelo fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, sob pretexto de ter um seu cavallo dado um couce no respectivo fiscal, quando este impunha que dito animal fosse recolhido em um curral.—Indeferido.

Commissão promovedôra dos festejos carnavalescos, pedindo licença para decorar a rua do Duque de Caxios, durante os 3 dias de carnaval, com arcos de illuminação a gaz, coretes para musica embandeiramento e soltar foguetes.—Sim, pagos os impostos e observando as posturas.

Ferreira & C. Successores, pedindo que sejalhes restituido o que de mais pagaram, visto provarem com documentos ser o valor locativo de seu estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 24 de 800$000 e não de 1:000$000 como collectaram.—Em vista das informações não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Manoel Norberto de Britto, pedindo licença para abrir um açougue na casa n 5, á rua das Crioulas, freguezia do Recife.—Sim, pago o imposto e observadas as posturas.

Pedroso & Henrique, pedindo baixa dos impostos relativos á casa n. 1 ao Becco Largo, que se acha fechada desde outubro do anno passado e onde foram os supplicantes estabelecidos com taverna.—Sim, pago o imposto do exercicio corrente, visto como fecharam o estabelecimento dentro deste exercicio.

Pedro Mathias Felix da Silva, pedindo licença para abrir uma quitanda á rua de Domingues José Martins n. 42.—Sim, pago o imposto.

Telemaco & C., pedindo para abrir uma taverna na casa n 17, á rua da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella.—Sim, pagos os respectivos impostos.

Vicente Bello, pedindo que seja permittido ao supplicante pagar o imposto de que trata o § 87 do art. unico do orçamento vigente e não o do § 85 do mesmo orçamento come exigem, porquanto é o supplicante vendedor ambulante de taxos velhos que toma para estanhar e outros objectos de zinco, como se poderá verificar dos objectos que foram apprehendidos.—Indeferido em vista da informação da Contadoria.

Pelo Sr. capitão Torres, vereador commissario dos mercados:

Abaixos assignados vendedores de fressuras no Mercado de S. José, reclamando contra a desigualdade do direito que existe no referido Mercado em ter em alguns negociantes desse genero preferencia aos melhores compartimentos, pedem que os compartimentos sejam mensalmente alternados entre si.—Em vista de não se acharem preenchidos todos os compartimentos, não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Outro de alguns negociantes de fressuras, protestando contra o pedido que fizeram diversos negociantes desse genero de negocio no sentido de serem mensalmente alternados os compartimentos que occupam no Mercado de S. José.—Por não haver resolução para a mudança de compartimentos, não ha que deferir.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1885.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Reunião de agricultores no palacio da Presidencia — S. Exc. o Sr. presidente da provincia expedio carta, em 10 deste mez, ás associações Commerciaes Beneficente e Agricola, sociedade Auxiliadora da Agricultura e a diversos agricultores da provincia declarando-lhes que a reunião marcada para o dia 19 do corrente, para tratar de negocios concernentes ao progresso e prosperidade da lavoura, fica transferida para quando for marcado novo dia.

Tribunal do Jury do Recife=Só havendo comparecido hontem 34 juizes de facto, ainda não pôde ser installada a sessão, sendo sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife

Firmino José Rodrigues Ferreira Junior.
Augusto Cesar da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Augusto Theophilo da Cunha Perné.
Dr. Manoel Clementino de B. Carneiro.

Freguezia de S. José

João Cesar Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel José da Silva Guimarães.
José Thomaz Amaral Mello.
Decio d'Aquino Fonseca.
Francisco de Paula Lima.
Telemaco Cavalcante de Albuquerque.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Dr. João Honorio B. de Menezes.

Freguezia da Graça

José Joaquim Coelho.

Freguezia de Afogados

Manoel Marques de Amorim.

O vapor Sully—Este vapor da Companhia *des Chargeurs Reunis*, do Havre, segundo telegramma particular de Lisboa, depois de ter sahido d'essa cidade foi obrigado á para alli regressar, á fim de concertar a respectiva machina, que soffreu um serio desarranjo, não distante do Tejo, e já em viagem para o Brazil.

O concerto não podendo ficar concluido antes de 24, sómente á 25 do corrente poderá o *Sully* incetar a travessia do Atlantico, sahindo de Lisboa.

Projecto Dantas—E' o titulo de uma polka para piano e flauta, ultimamente publicada pelo Sr. Gervasio de Castro, que a compoz, e offereceu aos abolicionistas.

Accidente — Hontem pela manhã o menor de 15 annos de idade de nome Raul, filho do Sr. Demetrio Acacio de Araujo Bastos, foi com dous de seus primos filhos do Sr. José dos Santos Oliveira, tomar um banho no Capibaribe, na ingazeira do Lamarão ; mas pouco depois de entrar n'agua cahio n'um perão e desappareceu.

Mal viram os primos do infeliz moço o que acontecera, começaram a bradar por soccorro ; mas só quinze minutos depois foi retirado o cadaver de Raul pelo Sr. José dos Santos Oliveira, que para o conseguir teve de arriscar sua propria vida, pois além de ser protundo o perão havia extraordinaria correnteza.

Tudo quanto se fez para salval-o foi inutil.

Ninguem póde imaginar os transes dolorosos porque passaram todos quantos presenciaram aquelle triste acontecimento !

Raul, tinha bom genio, era um filho digno de tal nome, e dotado de intelligencia acima do commum. Faltava-lhe apenas prestar o exame de um preparatorio para matricular-se.

Tinha ido na vespera passar o dia com seus tios e mal sabia que não havia de voltar a casa paterna !

Hontem mesmo á tarde veio o enterro do Monteiro e o cadaver do desventurado e esperançoso moço foi dado á sepultura no Cemiterio Publico.

Acompanhamos o Sr. Demetrio Bastos e sua inconsolavel esposa na profundissima dôr que os dilacera pela perda que soffreram.

Club Dominó Preto—Alguns moços da nossa sociedade organisaram um club denominado—Dominó Preto—, que sahirá á carro, ornado ad-hoc, afim de percorrer diversas ruas das freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista nos 1º e 3º dias de carnaval, representando uma allusão perfeitamente preparada. O club percorrerá as seguintes ruas : Imperador, 1º de Março, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, Pateo do Terço, Coronel Suassuna, Pateo de S. Pedro, Camboa do Carmo, Barão da Victoria, Aurora, Formosa, Hospicio, Conceição, Rosario, Barão de S. Borja, Cotovello, Largo da Santa Cruz, Visconde de Pelotas e Imperatriz.

Commissão Redemptora—Esta commissão installou-se ante-hontem e ficou assim organisada :

Presidente—Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vice-presidente—Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.
Secretario—Dr. João de Oliveira.
Vice secretario.—Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Thesoureiro.—Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Reunir-se-ha ás quintas-feiras ás 7 horas da noite na rua do Imperador n. 51 1º andar.

Collações—O Exm. Sr. bispo diocesano conferio a collação canonica : ao Rvdm. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo na cadeira de arcediago, e ao Rvdm. conego Antonio Marques de Castilha na de prebenda inteira, que se achavam vagas na cathedral de Olinda, e para as quaes foram elles apresentados por cartas imperiaes de 24 de janeiro ultimo, em virtude de proposta que fez S. Exc. Rvdma. em 22 de novembro do anno findo.

O acto foi celebrado com as formalidades do estylo, á uma hora da tarde de ante-hontem, na capella episcopal do palacio da Soledade, sendo testemunhas do primeiro os Rvdms. Dr. Jeronymo Thomé da Silva e vigario Trajano de Figueiredo Lima, e do segundo os Rvdms. conegos José Marques de Castilha e Dr. Ananias Correia de Amaral.

Recreativa Juventude—Esta associação realisa em seus salões, no proximo domingo, 1º dia do carnaval, um sarão dansante, de phantasia, para o qual tem feito grandes preparativos. O sarão promette ser attrahente e é de crer que seja magnifico.

Terceira cadeira do sexo feminino da freguezia de S. José—Para reger esta cadeira, no impedimento da professora effectiva que entrou no gozo de uma licença de tres mezes, que lhe foi concedida, foi nomeada pelo respectivo delegado litterario a alumna mestra titulada pela Escola Normal Official, D. Maria Barbosa de Araujo de Freitas, a qual entrou hontem no exercicio da referida cadeira, que funcciona actualmente na rua dos Martyrios n. 154, das 9 ás 2 horas da tarde.

Dinheiro—O vapor *Ipojuca* trouxe para :

Silva Alves & C.	1:000$000
Monhard Huber & C.	2:500$000
Euzebio C. Beltrão & Irmão	480$000
Gomes de Mattos & Irmão	593$700
Rodrigues Lima & C.	313$000
Fernandes & Irmão	205$630
Mendes Lima & C.	747$380
Gonçalves Junior & C.	1:492$780
Luiz Antonio Siqueira	1:275$000
Gomes de Mattos & Irmão	2:000$000
Paiva Valente & C.	200$520
Gomes de Mattos & Irmão	5:800$000
Machado & Pereira	1:707$450
Os mesmos	700$000
Os mesmos	1:316$140
Alheiro Oliveira & C.	872$416
Manoel de Sá Leitão	200$000
Siqueira Ferraz & C.	400$000
Theodomiro Cesar Ribeiro	9:000$000
Baltar Oliveira & C.	419$600
Machado & Pereira	2:360$000
Antonio Pereira da Cunha	400$000
Francisco Manoel da Silva & C.	800$000
Augusto Labille	1:500$000

Nova theoria do cholera.—Lemos na *Revista de Medicina*, de Paris, de 22 do janeiro :

O Sr. Dr. Poznansky conselheiro de Estado russo, [illegible] em uma grande epidemia de cholera, e ainda ultimamente em Napoles, que em todo individuo que deve ser accommettido do cholera, existe uma notavel diminuição do movimento do pulso, symptoma premonitorio constante. Essa diminuição do movimento do pulso que chega a descer até 40 pulsações por minuto, é tanto mais clara quão a molestia deve ser mais grave.

Baseando-se nesta theoria o Sr. Poznansky aconselha que se empregue contra o cholera todos os meios com que se possa activar a circulação geral. Elle preconisa pois o acido cyanhydrico medicinal na dóse de 1 a 4 gottas, a raiz de veratro para fazer espirrar, e emfim, collocar os doentes em lugar onde a athmosphera esteja saturada de vapores d'alcali volatil.

As bacterias do cholera.—Lê-se na mesma folha :

O Sr. Doyen examinou, durante a ultima epidemia, o conteúdo intestinal e as visceras de muitos cholericos. Nos cortes do figado e do rim elle achou diversas bacterias com relação aos quatro typos seguintes :

1.º Bastõesinhos volumosos ; 2.º diplococos formados pela reunião de dous elementos ovalares ; 3.º micrococos em forma de corrente ; 4.º bacillos direitos ou ás mais das vezes virados em forma de C, de S ou de rosca, apresentando os mesmos caracteres que os bacillos-virgula nos cortes do intestino.

Em todas as sete autopsias feitas por elle, encontrou bacillos-virgula nas materias intestinaes e nas tunicas do intestino.

Esses bacillos foram cultivados, e a inoculação de algumas gottas d'essa cultura deu o cholera em cobayos e em cães.

O Sr. Straus declara que se são confirmados os resultados que acaba de proclamar o Sr. Doyen, se elle conseguio cultivar o *verdadeiro* micro-organismo do cholera, o que o Sr. Straus nunca pôde conseguir, deve-se ser felicitado por tão grande descoberta.

As avalanches na Italia.—Dizem de Roma com data de 23 que se recebem alli successivos despachos de Cunéo, de Ivrée e de Suza, participando multiplos desastres causados pelas avalanches.

Em Brossasco tinham sido encontrados 18 cadaveres, em Sparone 14, 7 em Nasca e 11 em Frassinere.

Em Ribordone, de 8 pessoas, só uma conseguio salvar-se.

Em Exilles ficaram soterrados 63 ; d'estas ainda 20 foram retiradas com vida d'aquella sepultura de neve.

O commercio allemão na Africa.—N'uma das suas sessões, a commissão das linhas postaes ouvio um delegado do governo, que deu novos pormenores sobre a importancia do commercio allemão em Africa. Eis algum d'esses pormenores.

Em 1883 foram exportados de Allemanha para a Africa 491:930 quintaes metricos de mercadorias, d'um valor de 31,718:000 marcos (o marco vale perto de dois tostões) ; n'esta cifra, as mercadorias allemães subiam a 31:000 quintaes, de um valor de 415:000 marcos, e a exportação por Londres não estava n'ella comprehendida.

Os principaes artigos eram os espiritos, por 21 milhões de marcos ; os objectos de alimentação por 1,800:000 ; a polvora por 4,500:000 ; os tecidos de algodão por 2,036:000 ; a *quinquilheria* fina e armas por 2.721:000 ; a quinquilheria grossa por 108:700 ; a cerveja por 836:000 ; tabaco por 723:000 ; além d'isso, velas, sabão, perfumarias, phosphoros, e outros objectos e tecidos de lã.

A importação de mercadorias vindas de Africa subiram em 1883 a 470:106 quintaes metricos, no valor de 27,501:000 marcos. Os principaes artigos foram : fructos de palmeira por 8,979:000 marcos ; o azeite de palma por 1 098:000 marcos ; cautchouc por 1,098:000 marcos ; dentes de elephante por 506:000 marcos.

Os anarchistas allemães.—Reina um verdadeiro terror nas grandes cidades operarias da Allemanha, onde os funccionarios receiam as vinganças anarchicas.

Um despacho de Wetzlar annuncia que o commissario de policia de Elqerferd, o Sr. Gottschalk, que depôz no processo de Reinodorf e dos anarchistas de Nuderwald, desappareceu ha dias. Ninguem sabe onde pára.

Em Manheim, junto do Hotel de Ville, foi preso um sugeito que acabava de atacar e ferir dois agentes de policia.

Encontraram-lhe dois pamphletos anarchistas, e uma carteira com um croquis muito parecido com mr. Runff, com esta esta inscripção :—*A liberdade ou a morte.*

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de uma casa.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Hospicio n 33, de moveis.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de um predio.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis.

— Amanhã :

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 41, de um predio.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, na igreja do Espirito-Santo, por alma de Pantaleão Jorge da Fonseca Bastos.

— Sabbado :

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Manoel Tavares d'Aquino Junior ; ás 7 horas na Ordem Terceira de S. Francisco e na Penha, por alma de José Americo de Miranda ; ás 7 horas no convento do Carmo, por alma de Silvestre Fernandes de Farias ; ás 8 horas, na capella do Monteiro, por alma de D. Adelaide Lieutier ; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Francisco Libanio Colás.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 11 do corrente as seguintes :

Pelo Dr. Pontual :

Amputação do antebraço direito pelo methodo a dous retalhos, reclamada por esmagamento da mão em cylindro de engenho de assucar.

Dia 12

Pelo Dr. Berardo :

Enucleação do olho direito reclamada por ophtalmia sympatica.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 19 de fevereiro, se extrahirá a loteria n. 106, em beneficio da matriz de Agua-Preta, pelo novo plano approvado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida no dia 14 de fevereiro proximo vindouro.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de março proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abirl proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Corre no dia 21 de fevereiro corrente, a 1ª parte das loterias da da provincia da Parahyba, cujo plano publicamos ha tempos.

Os bilhetes acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 21 de fevereiro.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 59.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 351 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida impreterivelmente no dia 14 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000—A loteria 172 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 18 de fevereiro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 172 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida impreterivelmente no dia 18 de fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 11 de fevereiro foi o seguinte :

Entraram para serem vendidos : 37 bois, pesando 4,468 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe, 513 kilos.
Farinha, milho e feijão, 54 cargas.
Fructas diversas, 24 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 6.

Preços dos dias :

Carne verde a 720, 480, e 320 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ e 800 réis idem.
Farinha de 500, 400, até 280 réis a cuia
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados :

40 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
35 comprtimentos de farinha e comidas.
65 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 169$160.

Foram multados em 10$000 e suspensos por 8 dias, por fraude em pesos de carne, os talhadores :

Luiz José Fernandes.
Cosme Damião dos Santos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para consumo do dia 13 do corrente 45 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 11 de fevereiro :

Existiam presos 381, entraram 12, sahiram 2, existem 391.

A saber :

Nacionaes 359, mulheres 5, estrangeiros 14, escravos 13.—Total 391.

Arraçoados 358, sendo : bons 338, doentes 20.—Total 358.

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Numeriano José de Sant'Anna.

Teve baixa :

Cassemiro de Mello Costa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Recife, 11 de fevereiro de 1885. — Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Acreditando eu que os estreitamentos da uretra são devidos as mais das vezes a um estado erysipelatoso da mucosa uretral, entretido por uma ulcera ou irritação da prostata, ou por um arestim (calosidade), formado no canal, crença robustecida pelos accessos periodicos que muitas vezes sem causa apparente a maneira dos erysipelatosos soffrem os doentes de tal enfermidade, lembrei-me de applicar-lhes internamente o remedio por mim descoberto e que sempre com feliz successo tenho applicado nas erysipelas. E como haja muito quem soffra semelhante enfermidade, e o resultado tenha sempre excedido a minha expectativa, remetto-lhe esses documentos para que tendo-os em seu escriptorio se dignem mostral-os a quem os queira verificar, servindo-se ainda publicar esse mais recente que recebi hoje do Revd. Sr. padre Estima, no que muito me obrigarão e prestarão um serviço desinteressado a humanidade soffredora. O de Vv. Ss. assignante e obrigado amigo—Professor, *João José Rodrigues.*

—

Santa Cruz, 7 de fevereiro de 1885. — Illm. e amigo professor João José Rodrigues. — Grande satisfação terei se esta o achar fruindo vigorosa saúde, igualmente sua Exma. familia, a quem me recommendo.

Cumpre-me dar-lhe parte que o remedio que me fez favor ministrar para os encommodos que tenho soffrido de catarrho ferical na bexiga, tem sido assás proveitoso ; por quanto passando eu noites tormentosas, sem poder conciliar o somno, logo que dei principio ao seu remedio, durmo muito e tranquillamente. Abandonei até hoje o uso das tentas, não lavei mais a bexiga, e finalmente, creio ficar restabelecido do grande mal que soffro ha annos, independente de operações medicas, com quem tenho perdido o meu tempo e dinheiro.

Disse que ficarei restabelecido deste grave encommodo, mas precisando continuar com o seu maravilhoso remedio, faz-se preciso que me ministre mais uma garrafa, porque o que trouxe póde apenas durar mais dous dias.

Rogo-lhe, pois, faça o favor de entregar ao Sr. Alfredo Ferreira Pinto, á rua do Cotovello n. 141, outra porção do mesmo medicamento, afim de não interromper por largo tempo a continuação do mesmo.

Os agradecimentos só posso dar-lhes no final de contas. Sou como sempre seu amigo criado e obrigado—Padre, *Thomaz Coelho Estima.*

Afogados

Srs. redactores. —Lendo na *Revista* do seu conceituado *Diario* de 11 do corrente uma noticia que hoje foi transcripta no *Tempo*, sobre um facto que se diz ter acontecido em minha officina de barbeiro, na rua Direita do lugar acima, sou forçado a declarar que effectivamente achando-me com o Sr. subdelegado 3º supplente em exercicio na calçada da igreja matriz, é isto para fazer o serviço de ronda para que havia sido convidado, e a que prestei-me, seriam 2 horas da madrugada do dia 10 d'aquelle mez, quando fomos despertados por apitos que partiam do lugar em que moro.

Correndo pressurosos achamos os visinhos acordados declarando que haviam ladrões nos telhados, os quaes, fugindo tinham tomado o sitio visinho.

Posto em cerco esse sitio, que é do major José Pedro Velloso da Silveira, ao amanhecer do dia nada se achou.

Vê-se, pois, que o subdelegado Manoel José de Magalhães Soares, que não descança, achou-se em minha casa, onde nada houve ; e nem eu armei-me com navalhas, arma de mulher, quando tenho outras armas.

O bem publico pede que Vs. Ss. dêem publicidade a estas linhas.

Afogados, 12 de fevereiro de 1885.

Ludgero Pereira Raposo.

Beneficio

A commissão abaixo assignada, encarregada de promover um espectaculo em beneficio do maestro Francisco Libanio Colás, o qual estava determinado para o dia 21 do corrente, e como a tivesse sorprehendido a morte, antes desse dia, a commissão scientifica ao respeitavel publico que prosegue em realisal-o em favor da viuva e dos orphãos, visto se achar em luta braço a braço com a dor e a miseria.

A commissão em nome da viuva affiicta e de seus queridos orphãosinhos, pede a protecção dos amigos de seu finado marido, e de todos que se compenetrando do estado de pobreza em que elle a deixou, a concurrencia para este espectaculo em seu beneficio, cujo programma, mais proximo será publicado.

A commissão aproveita esta opportunidade para revelar ao respeitavel publico, as maneiras lhanas com que a obsequiou o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, no pedido que esta lhe fez, para a concessão do seu theatro Santo Antonio, o qual, em seguida ao pedido, fôra por elle, com grande satisfação, posto ás ordens desta commissão, gratuitamente.

Em vista de tanta philantropia, a commissão não podia deixar em silencio, esta acção tão generosa, sem testemunhar ao mesmo Sr. Duarte Coimbra, sua eterna gratidão.

Aproveitando ainda esta opportunidade, a commissão penhorada por demais, com o Club Carlos Gomes, em sua nobre directoria por ter sido bem acolhida em seu officio de 6 de fevereiro, pedindo-lhe a ajudar nessa missão tão espinhosa quanto humanitaria, não póde deixar de affirmar ao respeitavel publico, que lhe proporciona uma linda e variada festa, por contar com a protecção deste colosso pernambucano.

Queira pois aceitar o Club Carlos Gomes, em sua nobre directoria, os nossos protestos de alta estima, consideração e respeito.

A commissão,

Antonio Martins Vianna.
João Antonio de Farias.
João Alves da Silva.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

N. 391

De uma simples tosse resulta muitas vezes a bronchites, a tisica, a emaciação e finalmente a morte. A tosse é o signal precursor do perigo que se avesinha. Não esperes até que já seja tarde demais. Ninguem sabe se a tosse passageira de hoje será amanhã a tosse pronunciada d'um tisico. Portanto todos devem saber, pois a faculdade medica assim o diz, que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, subjuga a enfermidade, antes que chegue a cravar suas terriveis garras no centro da vida, e restabelece completamente a saúde dos orgãos da respiração. Use-se d'este poderoso remedio, se é possivel, tão leste como haja algum motivo de alarme ; mesmo quando a enfermidade pulmonar, tenha já deixado impressos nas faces seus febris vestigios, e convertido o corpo em uma sombra, ainda assim mesmo, não ha que desesperar. Suas propriedades curativas e restauradoras, podem subjugar a molestia até mesmo quasi á undecima hora. Porém tenha-se em lembrança, que não ha no mundo um remedio tão geralmente adulterado, como o genero que de ordinario se vende com o nome de oleo de figado de bacalhão. Veja-se, pois, se se alcança o especifico puro, fabricado pela casa de Lanman & Kemp, dos figados mais frescos.

Acha-se á venda em todas as principaes lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Circular

O Conselho do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, no intuito de pôr em execução no mais curto praso possivel os beneficios de seu *Monte-pio* aos associados, prestando ao mesmo tempo um serviço á instrucção primaria e aos membros que a professam nesta provincia, roga a todos os collegas a adopção em suas escolas das obras abaixo mencionadas, as quaes se acham indicadas na relação publicada em o n. 20 do *Gremio* de 1884, estão approvadas pelo Conselho Litterario da Instrucção Publica, e de accordo com o programma para o ensino em nossas escolas e programma para os exames, approvado pela Inspectoria Geral e mandado executar pela Presidencia da provincia, em 22 de outubro d'aquelle anno, á saber :

Modelos de escripta, por V. de M. M.

Primeiro, segundo e terceiro livros de leitura, e desenho geometrico, pelo Barão de Macahubas (Dr. Abilio C. Borges).

Primeiro e segundo livros de leitura, por Laudelino Rocha.

Livros de Historia, por H. Fabre.

Leituras Selectas, palo Dr. João Barbalho, segunda edição contendo o retrato do autor no principio e um hymno escolar no fim.

Primeiros Conhecimentos, por Th. Soulice, traducção do professor Augusto Wanderley.

Elementos de agricultura, por um socio do Gremio.

Compendio para exercicios de composição, por Claudino Dias.

Compendio de Grammatica, por Castro Nunes, revisto por um distincto professor.

Arithmetica de Castro Nunes, revista novamente por um professor.

E como guia para o professor no exercicio do seu magisterio

As collecções do *Gremio* de 1883 e 1884, contendo o horario para as escolas ; seu completo desenvolvimento ; o programma para os exames ; artigos especiaes sobre a hygiene ; prelecções e modo de dirigir-se a caixa-economica escolar ; prelecções e programma para o ensino das lições de cousas ; todo o desenvolvimento que se deve dar aos trabalhos de agulha em panno, linha, lã, seda e córte de roupa ; um compendio completo sobre noções de physica ; instrucções e modelos sobre os differentes misteres inherentes ao magisterio ; artigos pedagogicos, instructivos e litterarios ; modelo de uma escripta escolar e de officios ; relação dos livros apropriados ao ensino nas escolas primarias, etc., etc.

Todas essas obras são encontradas na livraria —G. Laporte & C., á rua do Imperador n. 75.

O Conselho do Gremio lembra ainda a todos os Collegas a conveniencia de fazerem parte desta associação, o que poderão effectuar mediante as seguintes condições :

A admissão como socio do Gremio é de 10$000 de joia e 1$000 de mensalidade.

Além dos direitos e prerogativas sociaes que a sociedade outorga aos que a ella se filiam, garante e promove-lhes toda a protecção ; pondo em execução, logo que começar a vigorar o Monte-pio.

A isenção das mensalidades durante o periodo de molestia do associado.

Uma indemnisação equivalente ao prejuiso causado pelas licenças motivadas por molestia.

Uma pensão vitalicia, proporcional ao tempo de serviço, e nunca superior ao ordenado, conferida ao herdeiro especial do associado, por fallecimento deste.

Todas as despesas do enterro, por occasião de seu fallecimento.

Recife, 2 de janeiro de 1885.

O Conselho do Gremio.

Errata

Na publicação feita hontem (12), na terceira pagina d'este *Diario*, com o titulo *Ao commercio*, deve-se lêr a assignatura—Pontes & C.—e não Pinto & C., como por engano sahio.

Collegio Nossa Senhora das Victorias

Rua do Hospicio n. 10

Este collegio continuará, durante o anno lectivo de 1885, abrindo suas aulas no dia 10 de janeiro.

Admitte allumnas internas, semi-internas e externas.

—

Não é por demais insistirmos com as pessoas que têm de emprehender viagem por mar que se munam de algumas caixas de **PASTILHAS GICQUEL (Thesouro da garganta)**.

E' o verdadeiro meio de preservar-se do **escorbuto** e das **molestias das gengivas**, que tantas vezes occasionam a periostite alveolar e depois a queda dos dentes, que é a consequencia inevitavel.

Nas principaes pharmacias encontra-se as **PASTILHAS GICQUEL.**

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEM DE FESTEJAREM A IMAGEM DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE PELA VEZ PRIMEIRA NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DOS AFFLICTOS DEPOIS DE SUA PASSAGEM QUE TEVE LUGAR O ANNO PASSADO NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JOÃO DE BARROS PARA A IGREJA DOS AFFLICTOS, NO MEZ DE JULHO DESTE CORRENTE ANNO.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. Manoel Torquato Rozendo Almeida.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Carlos Lourenço Gomes.

Juiza por eleição

A esposa do Illm. Sr. Manoel Ferreira Bartholo.

Juiza encarregada da bandeira

A esposa do Illm. Sr. Lourenço Alves Souza.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :

Custodio Francisco Martins.
Coronel Jeronymo Maranhão.
Chantre João Camello de Andrade.
José Oliveira Bastos.
Francisco Justiniano Castro Rabello.
Manoel Cunha Reis.
Dr. Fulgencio Infante Albuquerque Mello.
João Joaquim Costa Leite.
Antonio Augusto Santos Porto.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Nascimento Vieira da Cunha.
João Custodio Martins Leite.
Francisco Paulo Gonçalves Ferreira Costa.
Manoel José Dantas Junior.
Gregorio Gomes Maia.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Commendador José Lopes Alheiro.
Conego Manoel João Gomes.
Manoel F. P. Lombo.
Manoel Bento Piubeiro.
João José Amorim.
Dr. Joaquim Costa Ribeiro.
Dr. Meno Sá Barreto Sampaio.

MUTILADO

André Maria Pinheiro.
José Maria de Andrade.
Olympio Adolpho de Barros.
José Gonçalves de Andrade.
Tenente Joaquim Pereira Bastos.
Francisco dos Santos Moreira.
Ignacio José Santa Rosa
Affonso do Rego Barros.
Coronel Candido José da Costa.
Dr. Fabio Alexando do Reis e Silva.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Rodolpho Pessoa.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D Amelia Azevedo Neves esposa do Sr. Antonio da Silva Neves.
Esposa do Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Esposa do Sr. tenente-coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
D. Albertina Porto.
Esposa do Dr. Manoel Gomes de Mattos.
D. Genoveva Marques de Amorim esposa do Sr. Manoel João de Amorim.
Esposa do Sr. Mundim Pestana.
Esposa do Sr. Manoel Nunes da Fonseca.
D. Rosa Antunes Dantas.
D. Anna Benedicta Dias Martins.
D. Emilia, esposa do Sr. José Antonio de Teixeira Bastos.
Esposa do Dr. Carneiro da Cunha.
D. Marianna Francisca de Andrade.
D. Rita, esposa do Sr. Alfredo Alves Martins.
Esposa do Sr. Manoel Marques de Lemos.
Esposa do Sr. tenente Joaquim Jorge de Mello.
D. Maria Leobina de Braga Loyo.
Esposa do Sr. Manoel dos Santos Villaça.
D. Theopompa, esposa do Sr. José Custodio Alves Guimarães.
Esposa do Sr. José da Silva Loyo Junior.
Esposa do Sr. Joaquim Luiz Teixeira.
Esposa do Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Esposa do Sr. Joaquim da Silva Salgueiral.
Esposa do Sr. Candido Gonçalves Torres.
D. Maria, filha do Sr. José Ferreira Coelho.
Esposa do Sr. capitão do 2º batalhão Sá Barretto.
Esposa do Sr. Alfredo Arthur dos Santos Almeida.
Esposa do Sr. Pedro Ferreira Villela.
Esposa do Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Esposa do Sr. Flavio Gonçalves Lima.
Esposa do Dr. Francisco Rego Baptista.

Juizes bemfeitores

Os Illms. Srs.:
Antonio Correia de Vasconcellos.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. José de Miranda Curio.
Vicente Ferreira de Sant'Anna.
Gonçalo Braz dos Santos.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Tenente-coronel Miguel Reineaux Duarte.
Manoel Lopes Machado.
Tito Livio Soares
José Gonçalves de Barros.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Sorianno de Souza.
Francisco de Lima Coutinho.
João da Cunha Vasconcellos.
Antonio Francisco Horfão de Souza.

Juizas bemfeitoras

As Exmas. Sras.:
Filha do Dr. Miguel Figueiroa de Farias.
Esposa do Sr. Joaquim Gonçalves Beirão.
Esposa do Sr. João José de Carvalho Moraes.
Esposa de Manoel José Carneiro.
Esposa do Sr. José Rodrigues Praça.
D. Amelia Dantas.
Esposa do Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.
Esposa do Sr. Serafim Ferreira Maia.
Baroneza da Soledade.
D. Constantina de Mendonça Ferreira.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Manoel Sebastião do Rego Barros.
Fr. Antonio das Dôres Tartaruga.
Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.
Padre Antonio Mello de Albuquerque.
Antonio Fortunato Ribeiro Bastos.
Bernardino Lopes Aleixo.
Vicente Alves Machado.
Desembargador Silverio de Araujo Jorge.
José do Livramento.
Thomaz Lins Caldas.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
Esposa do Dr. Bento José da Costa.
D. Ismenia de Mattos Lima.
D. Joanna da Porciuncula Ferreira.
Baroneza de Serinhãem.
Esposa do commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
Viuva do Sr. Fortunato Ribeiro Bastos.
Esposa do Sr. Henriques Bernardes Oliveira Junior.
Esposa do Sr. Dr. Paula Lopes.
Esposa do Sr. commendador Joaquim Lopes Machado.
Esposa do Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Francisco Botelho de Andrades.
Joaquim Fernandes do Monte.
Nicomedes M. Freire.
Victoriano Domingos Alves Maia.
Antonio Muniz Machado.
Miguel Arcanjo Mindello.
Luiz Gama Bandeira de Mello.
Antonio Francisco Praça Silva.
Custodio Furtado de Mendonça.
Tenente Antonio José de Souza Silva.
Theotonio Telles Mello.
João Demetrio Fernandes Vianna.
Bernardino Pereira Ramos.
Jacinto Pacheco Pontes.
André Barbosa Soares.
Joaquim Leocadio Viegas.
Joaquim Alves Fonseca.
João Francisco Paredes Porto.
Antonio José Duarte Braga.
José Antonio Domingos Figueredo.
José Victor Silva Pimentel.

Mordomas

As Exmª Sras.:
D. Maria Candida Bandeira Magalhães.
D. Augusta Candida Figueira Mello.
D. Flavia Januaria da Cunha Lages, esposa do Sr. Augusto Gonçalves Fernandes.
D. Elizia Paula Ramos, esposa do Sr. Augusto Gomes Leal.
D. Maria Izabel Magalhães Baltar, esposa do Sr. João Ferreira Baltar.
Esposa do Sr. Eugenio Marques Amorim.
D. Vicencia Perpetua Freire Araujo.
D. Maria Cunha Rocha Guimarães.
Esposa do Sr. Luiz Ferreira Almeida.
Esposa do Sr. major Mergulhão.
Esposa do Sr. Dr. Thomaz G. P. Montenegro.
Esposa do Sr. commendador Henrique Bernardo Oliveira.
Esposa do Sr. José Augusto Alvares de Carvalho
D. Francelina Chistiana Luduvica Carmo Bastos.
Esposa do Sr. José Neves da Silva.

Freguezia de Nossa Senhora Graça, 10 de janeiro de 1885.—O secretario, Belisario de Souza Bandeira Sobrinho.

O vigario, padre *Zeferino Ferreira Velloso.*

Noiteiros das novenas

1ª Noite—A commissão encarregada da festa.
2ª Noite—Os Srs. negociantes moradores no lugar, commissão, Manoel Cunha Reis, Dodato Gonçalves Torres, José Prudencio dos Santos.
3ª Noite—Commissão, esposa do Sr. Custodio Francisco Martins, esposa do Sr. Manoel Cunha Reis, esposa do Sr. Carlos Lourenço Gomes, esposa do Sr. José Prudencio dos Santos.
4ª Noite—Marcolino Pedro Souza Braga, José Machado Souza Pimentel, Frederico Chaves.
5ª Noite—Commissão, D. Anna Angelica Pimentel, D. Francisca Angelica Pimentel, esposa do Sr. Antonio José de Azevedo.
6ª Noite—As solteiras, filhas do Sr. Custodio Francisco Martins, as filhas do Sr. Manoel da Cunha Reis.
7ª Noite—As filhas do Sr. Antonio José de Azevedo.
8ª Noite—Os artistas, Manoel Paulino do Silva, Bartholomeu Valeriano da Silva, Bernardino Lopes dos Santos, Marcolino da Costa Lima, José Jeronymo da Silva.
9ª Noite—Os filhos e filhas dos Srs. negociantes moradores no lugar.

Avis

Nous apprenons qu'une maison du Bresil et une maison de Paris se sont permis d'adresser des propositions à des maisons de commerce françaises en les invitant à leur remettre leurs ordres de publicité pour le *Diario de Pernambuco*, pretendant qu'elles etaient en mesure de les faire inserer dans la section a « Pedido », ou tout autre, sans passer par l'intermediaire de nos agents exclusifs, messieurs Amédée Prince & C. 36, rue Lafayette, Paris.

Nous donnons à ces deux maisons, que nous ne voulons pas designer, un démenti formel et nous invitons messieurs les annonceurs français à ne tenir aucun compte des proposition qui pourraient leur être adressées au point de vue de la publicité dans les colonnes du *Diario de Pernambuco* par d'autres personnes que Messieurs Amédée Prince & C. nos seuls et exclusifs agents.

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

O abaixo assignado, participa ao illustrado publico desta capital, que abrio uma escola particular para meninos, á rua do Principe n. 14, onde pretende com esmero dedicar se ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, arithmetica, desenho linear, e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, em desafio a todas as escolas desta provincia.

Espera merecer a confiança e a protecção do povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os paes e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamento de seus filhos ou tutelados.

Mensalidade:—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario:—Das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades rasoaveis.

Rua do Principe n. 14

Julio Soares de Azevedo.

— Vinho ferruginoso Aroud — CARNE, FERRO E QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da CARNE, do FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se á venda nas principaes pharmacias de Pernambuco.

— Não hesitem em purgar-se quanto precisam as pessoas que conhecem as pilulas do Dr. Dehaut. Não receiem fastio nem fadigas, porque ao contrario dos outros purgantivos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como vinho, café, chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgantivo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, se decide facilmente a recomeçar tantas venzes quanto for necessario.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue—escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios.

— **Pilulas de Blancard** — Participando das propriedades do IODO e do FERRO, estas pilulas convém serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germem escrofulas (tumores, obstrucções, etc.) affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a CHLOROSIS (côres pallidas), a LEUCORRHEA (perdas brancas), a AMENORRHEA (menstruação nulla ou difficil), a TISICA, a SYPHILIS CONSTITUCIONAL, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco—Pharmacia de J. C. Levy Successor—Rua do Barão da Victoria n. 25 e em todas as pharmacias.

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta do apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

— O vinho de Bellini fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres palidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

— A injection Brou hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

Pharmacia Pernambucana

Preços modicos e fiel execução das prescripções medicas e encommendas que lhe forem confiadas.

ANTONIO MARTINS VERAS

Pharmaceutico

11--Rua do Cabugá--11

Collegio SANTA CRUZ

34--Rua do Marquez do Herval--34

A directoria do collegio Santa Cruz faz sciente ao respeitavel publico que este estabelecimento acha-se aberto desde o dia 12 do corrente.

Aula particular de primeiras lettras

Antonio Cesario Moreira Dias Junior tem aberto, á rua das Nymphas n. 2, uma aula de primeiras lettras que começará a funccionar no dia 8 do mez de janeiro vindouro.

COMMERCIO

Praça do Recife, 12 de fevereiro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 e 18 7/8 d. e do banco 18 3/4 d. por 1$.
Dito sobre dito, ávista, 18 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, ávista, 182 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 175 0/0 de premio, particular.
Desconto de lettras, 8 0/0 ao anno, hontem.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1885

Alfandega—De 3 a 11	214:332$892
Idem de 12	27:397$418
	241:730$310
Recebedoria—De 3 a 11	17:265$112
Idem de 12	1:873$192
	19:138$304
Consulado provincial—De 3 a 11	107:062$185
Idem de 12	4:114$250
	111:176$435
Recif drainage—De 3 a 11	4:769$994
Idem de 12	505$780
	5:275$774

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 130 saccas a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, 64 a Antonio de Oliveira Maia.
Cera carnauba 44 saccos á ordem, 4 a Henry Forster & C. Couros salgados seccos 175 a H. Nuesch & C., 22 a Gomes de Mattos Irmãos. Courinhos 1 fardo á ordem.
Mercadorias diversas 2 volumes a Manoel José Gonçalves Braga, 3 a Henry Forster & C.
Sola 640 meios á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 11 de fevereiro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:
Para Liverpool, J. Pater & C. 450 saccas com 33,908 kilos de algodão; A. Labille 201 ditas com 19,052 ditos de dito; H. Forster & C. 2,700 saccos com 202,500 ditos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 3,674 ditos com 275,550 ditos de dito.
— No lúgar americano *E. A. Drumond*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 5,400 saccos com 405,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Florense*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 246 saccos com 18,450 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Artos*, carregou:
Para Estados-Unidos, Borstelman & C. 3,600 saccos com 270,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Treut*, carregou:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar nacional *Pelotense*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. Monhard 2,000 cocos fructa.
— Na barca portugueza *Camões*, carregou:
Para Maranhão, S. Guimarães & C. 100 barricas com 11,637 1/2 kilos de assucar branco.
— No vapor americano *Merrimac*, carregou:
Para o Pará, F. de Souza Martins 200 barricas com 12,101 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:
Para Aracaty, J. R. dos Santos 50 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Camossim e escalas—11 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.
Liverpool e escalas—25 dias, vapor inglez *Sirius*, de 1416 toneladas, commandante W. H. Stapledon, equipagem 42, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.
Buenos-Ayres—33 dias, lúgar americano *Louise Adelaide*, de 638 toneladas, capitão Edger Orr, equipagem 10, em lastro; a Robiliard & C.
Rio Grande do Sul—40 dias, escuna hollandeza *Success*, de 182 toneladas, capitão A. B. Fotjer, equipagem 7, em lastro; a H. Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Barca nacional *Marinho 14*, capitão João B. Mendes, carga assucar.
Rio Grande do Sul—lúgar nacional *Pelotense 2º*, capitão Thomaz Pereira Figueiredo, carga assucar.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Guarapes o brigue austriaco *Giusto dell Argenti*, capitão Gicomo Ragussin, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Merrimac	do sul	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Trent	do sul	amanhã
Manáos	do sul	a 16
Araucania	da Europa	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Chrysolite	da Europa	a 21
Pernambuco	do norte	a 22
Conte d'Eu	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Advance	do sul	a 26
Bahia	do sul	a 27
	— Março —	
La Plata	do sul	a 1
Valparaiso	do Pacifico	a 2
Finance	de New-port-News	a 2
Cearense	de New-York	a 2
Gironde	da Europa	a 6
Elbe	da Europa	a 12
Tamar	do sul	a 14
Aconcagua	da Europa	a 15
Congo	do sul	a 25

A NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

Seguros de vida

Quarenta annos de constante prosperidade

UNICA COMPANHIA NESTA PROVINCIA

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Activo effectivo, 31 de Dezembro de 1883

CERCA DE

Cento e quarenta e dous mil contos

Renda annual

CERCA DE

Trinta e cinco mil contos

Desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1883 a historia da companhia resume-se nos seguintes factos:

Aceitou

Cento e oitenta e seis mil segurados

Recebeu de prestações

CERCA DE

Trezentos mil contos de réis

Pagou por fallecimentos de segurados

CERCA DE

Setenta e dous mil contos de réis

Pagou por dotações, pensões, premios devolvidos e dividendos

CERCA DE

Cento e treze mil contos de réis

ESCRIPTORIO CENTRAL

346 e 348 Broadway Nova-York. Filiaes em todas as principaes cidades da Europa e America.

ESCRIPTORIO FILIAL EM PERNAMBUCO

17--Praça do Corpo Santo--17

Aula Particular

Lecciona-se primeiras lettras, portuguez, francez e piano; á tractar na rua de Gervasio Pires n. 43.

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57—RUA DUQUE DE CAXIAS 57

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gölitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes

Haupt Gebrüder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.

Rua do Commercio n. 10

Pastilhas doces anthelminticas de Hering

Para completa expellição dos vermes intestinae em crianças e adultos.

EFFEITO FACIL, PROMPTO E CERTO

UNICO AGENTE

Theo. Just

17—CORPO SANTO—17

Deposito nas principaes drogarias e pharmacia.

MOINHOS EXCELSIOR, para moer qualquer materia prima, café torrado, milho, etc.
ARTIGOS DE FERRO FUNDIDO ENDURECIDO, como rodas para carros de caminho de ferro de toda especie, cylindros, peças de machinismo, trilhos e cruzamentos, simples e de patente.
REGULADORES COSINUS para machinas a vapor.
MACHINAS PARA QUEBRAR PEDRAS.
CRIVAÇÕES DE PATENTE e muitos outros artigos de ferro batido, fundido e endurecido.

H. Gruson

Buckau-Magdeburg

THEO. JUST

17—CORPO SANTO—17

Unico agene

EDITAES

Edital n. 48

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando se as mercadorias contidas no volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º, titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal as dentro do praso de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca A O & C—Uma caixa n. 100 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Correntes*, entrado em 3 de maio de 1884.
Marca B & C—Uma dita n. 6, idem do Havre, no vapor francez *Belgrano*, idem em 10 idem idem.
Marca H A S & C—Duas ditas ns. 3040 e 3041, idem de Hamburgo no vapor allemão *Petris*, idem em 15 e 27 idem idem.
Marca A D C V e P em baixo—Tres ditas ns. 652 a 654, idem idem em 27 idem idem.

Armazem n. 2

Marca H P & C—Uma caixa n. 3375, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 15 de abril idem.
Marca S P J—Tres barricas ns. 1294 a 1296, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 7 de maio idem.
Marca SALAZAR—Uma caixa n. 107, idem idem.

Armazem n. 5

Marca S D & C e P em baixo—Uma caixa, s/n idem idem no vapor inglez *Bessel*, idem em 7 de abril idem.
Sem marca—Um volume s/n, idem idem no vapor inglez *Memling*, idem em 15 de maio idem.
Marca A O & C—Uma caixa n. 225, idem idem no vapor inglez *Commander*, idem em 29 idem idem.

Armazem n. 6

Marca H S & C—Uma caixa s/n, idem de New-York no vapor americano *Reliance*, idem em 12 janeiro idem.
Marca J F C—Uma dita s/n, idem da Ilha de S. Miguel no navio portuguez *Aguas 1º*, idem em 12 de março idem.
Marca J V S—Uma dita s/n, idem de New-York no vapor americano *Advance*, idem em 19 de abril idem.
Marca F M da Silva & C—Uma dita n. 2301, idem idem idem.
Marca E J A—Uma dita, s/n, idem idem idem.

Armazem n. 7

Marca C A L—Duas caixas ns. 3820, 3822, idem de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, idem em 3 de maio idem.
Marca B & C—125 ditas s/n, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 28 e 29 idem idem.

Armazem de bagagem

Marca S B—Uma caixa s/n, idem de Southampton no vapor inglez *La Plata*, idem em 29 de abril idem.
Marca Faustone—Um pacote n. 508, idem idem no vapor inglez *Tamar*, idem em 12 de maio idem.
Marca E A M—Um dito s/n, idem do Havre no vapor francez *Ville de Maranhão*, idem em 20 idem idem.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 1885. — 2ª secção.

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, e em observancia do disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871 faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Correntes, comarca de Garanhuns, concorreram os Srs.: Francisco Alves dos Santos Firmino Pomposo de Mello Falcão e João Frederico do Rego Vasconcellos.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 3 de janeiro ultimo, e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente a quem interessar possa que no dia 23 do corrente mez, na mesma repartição, recebem se propostas para fornecimento durante o semestre de janeiro á junho do corrente anno, dos seguintes objectos e materiaes necessarios a secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os fornecedores serão obrigados a fazer o fornecimento dos materiaes que lhes fôr pedido a tempo e a hora, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 2.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os materiaes pedidos, no armazem de deposito ao caes do Ramos, ou onde lhes fôr determinado, mediante recibo que será passado na propria via do pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue n'esta repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 3.º O carvão para os navios será entregue a bordo na quantidade de dez ou vinte toneladas, em embarcações dessa arqueação competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Aço fundido, idem.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito chato redondo e oitavado, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folhas de 1/2 a 5 litros, uma.
Arame de cobre, kilo.
Dito de latão, idem.
Azul ultramar, idem.
Arrebem alcatroada, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Barris de galé, um.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita dito de 2 pannos, uma.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Bigorna, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, idem.
Dadeados de ferro, um.
Ditos de metal, um.
Canivete, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, numeros.
Chaleiras de ferro estanhado, kilo.
Canetas, duzia.
Campas pequenas, uma.
Calque em panno e peça.
Dito em papel, idem.
Colheres de trado de meia pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de meia pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lençol, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Caste, idem.
Cok, idem.
Cimento Portland inglez de marca pyramede (peso liquido) idem.
Dito Romano (peso liquido), idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Dita de dita ingleza dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cravo ou rebite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira com 12 pés de hastea e 5 e meia pollegadas de grossura, idem.
Dobradiças de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiros, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchameis de sicupira verdadeira com 22 pés de comprimento e 5 e meia pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez marca Lomoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Torquetas de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Graça do Rio-Grande, idem.
Jarra de madeira forrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Ditas murça de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, idem.
Linha de barca e sondagem, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liame de sicupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Dito de Faber, idem.
Dito de Gilber, idem.
Dito de borracha, idem.
Livro em branco de papel almasso pautado de 5 a 200 folhas, um.
Dito em branco de papel carré de 50 a 200 folhas idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Moitões ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Ditos de metal, idem.
Pás de ferro patente de ervado fechado, uma.
Ditas da aço, idem.
Pós preto, kilo.
Pranchões de amarello, um.
Ditos de páo carga, um.
Ditos de louro, um.
Ditos de pinho da Suecia, metro.
Dito de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre de batel grande e pequeno, kilo.
Dito de zinco, idem.
Ditos de ferro de 4 a 8 pollegadas, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes.
Ditos de ferro de batel grande e pequeno, idem.
Dito francez, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Porcas para atarrachar parafusos, idem.
Piassava, idem.
Penas Goulhier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon n. 48, idem.
Ditas Malat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pasta de oleado, uma.
Puraimes, caixa.
Papel sem fim, peça.
Dito mata borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado pequeno, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito carré, cento.
Dito jesú, idem.
Pruciato de potassa, kilo.
Pranchões de oiticica trançado tendo 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 polegadas de grossura, um.
Quartola ferrada, uma.
Qaery para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro
Roxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regua de faia, idem.
Secante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, meio,
Thesoura, uma.
Taboa de amarello de 1 polegada de grossura idem.
Dita de páo carga de 1 polegada de grossura, idem.
Dita de amarello de 1/2 polegada de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, metro.
Taboa de pinho rezinoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de cedro, idem.
Trave de qualidade, palmos.
Dita de sicupira, metro.
Dita de emberiba preta, idem.
Tapete para escaler, idem.
Taxa de cobres, kilo.
Dita de zinco, idem.
Dita de bomba, idem.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Dito de alvenaria batida, milheiro.
Dito de dita grossa, idem.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Dita dita Stphens, boião.
Dita dita nacional, garrafa.
Dita carmim, frasco.
Trave de sicupira verdadeira, metro.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tarracha de 1 1/4 a 13/8, uma.
Tinteiro de vidro, um.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verniz copal, idem.
Verde chromo, idem.
Verniz de alcatrão, litro.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Observação

As propostas serão feitas alphabeticamente conforme a relação acima.

Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco, em 6 de fevereiro de 1885.

O 1º escripturario interino,
Augusto Cesar Cousseiro de Mattos

Commissão redemptora

Estando installada a commissão redemptora para applicação do fundo de emancipação provincial, convido aos possuidores de escravos e mais interessados, a apresentarem as propostas para libertação dos mesmos escravos, as quaes deverão conter as seguintes declarações: o nome e a residencia do senhor, o nome, a naturalidade, filiação, côr, idade, estado e residencia do escravo, o preço da alforria e a importancia do peculio, se o houver, a matricula ou certidão, quando a proposta for feita pelo senhor do escravo. Os libertandos deverão ser apresentados á commissão no dia por esta marcado e annunciado pela imprensa. As propostas deverão ser dirigidas ao abaixo assignado, á rua do Imperador n. 51, 1º andar (sala do fundo) das 11 da manhã ás 2 da tarde.

Sala da commissão redemptora, 11 de fevereiro de 1885.—O secretario,
João de Oliveira.

Alfandego de Pernambmeo

Por ordem da inspectoria se faz publico que no dia 18 do corrente até as 11 horas da manhã, nesta repartição se receberá propostas para encadernação de despachos, manifestos e outros documentos, devendo tal serviço ser feito de accordo com as informações ministradas por esta secção e sendo preferida áquel a que mais vantagens offerecer.

3ª secção, 12 de fevereiro de 1885.

O chefe,
Cesario B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão carnavalesco em 15 do corrente.

Scientifico aos senhores socios que este sarão principiará as 9 horas da noite.

Convites em poder do Sr presidente; assim como ingressos para os senhores socios, que deverão ser procurados até as 6 horas da tarde de 15.

Recommenda se toda a simplicidade nos toiletts.

Recife, 10 de fevereiro de 1885.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão carnavalesco em 15 do corrente

ADVERTENCIA

Scientifico aos senhores socios, que no domingo 15 do corrente, por causa do sarão carnavalesco deixa de haver o ensaio e recreio ordinario das 7 ás 9 horas da noite; assim como os recreios carnavalescos que esta sociedade costuma a dar no 2º e 3º dia de carnaval. A presidencia como iniciadora do sarão carnavalesco resolveu o seguinte:

1º A commissão de recepção, composta dos membros de presidencia, receberá na entrada os ingressos dos senhores convidados e socios, sendo que os cavalleiros que se apresentarem mascarados terão de dirigir-se ao salão reservado, afim de serem reconhecidos.

UTILADO

2ª Logo que a orchestra toque uma simphonia em signal de principiar o sarão, os senhores cavalleiros que se acharem mascarados deverão tirar as mascaras.

3º Não serão aceitos os ingressos que a commissão de recepção reconheça terem sido traspassados, e finalmente não terão entrada as pessoas que se julgarem suspeitas.

4º Os mascaras que se apresentarem depois de ter principiado o sarão, deverão dirigir-se á uma das pessoas que esteja de guarda na porta, afim de que esta previna á commissão.

5º O regulamento é o mesmo que os dos outros saráos.

Recife, 13 de fevereiro de 85.

Manoel Bandeira Filho, 1º secretario.

Club Carlos Gomes

Esta sociedade fará sua sessão ordinaria amanhã, ás 7 horas da noite. Recife, 12 de fevereiro de 1885.—O 1º secretario,

H. Manoel da Cunha Junior.

= 2º districto da Boa-Vista. 12 de fevereiro de 1885 —Intimo ao Sr. José Nunes de Oliveira, procurador do Sr. Lins C. de Cintra, para no prazo de oito dias, mandar demolir o muro desaprumado em frente a fabrica de cajurubeba, na estrada de Luiz do Rego.=O fiscal,

José Augusto do Rego.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, e mais serviço de aterro e carroças, na semana de 2 á 7 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	12 $520
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	129$720
Idem idem da freguezia de S. José	127,040
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	122$720
Idem com o serviço de aterro e carroças	10 $840
Rs.	607$840

Contadoria da Camara Municipal do Recife em 7 de fevereiro de 1885.

O contador,

José Maria de Souza Araujo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector e de conformidade com a resolução tomada em sessão da junta de 29 de janeiro ultimo, faço publico que fica marcado ao Rvm. Sr. conego Firmino de Mello Azevedo e seus herdeiros, como fiadores do escrivão da collectoria de Olinda Manoel Joaquim Botelho, o prazo de 15 dias, á partir desta data, para recolherem aos cofres desta repartição a importancia de 705$690, proveniente da porcentagem que indevidamente cobrou para si e seu ajudante o mesmo Botelho, concernente ao imposto de transmissão de propriedade pela venda do engenho Jaguaribe, porcentagem que competia aos empregados da collectoria de Igarassú, em cujo municipio se acha incravado o referido engenho.

O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Precisa-se de comprar treze cavallos para o estado completo desta companhia. Convida-se as pessoas que queiram fornecer tres cavallos, á apresental-os até o dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, no respectivo quartel para serem examinados, preferindo-se animaes castrados de 6 á 7 palmos de altura.

Quartel no Campo das Princezas, 11 de fevereiro de 85.—O alferes,

Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, de ordem do Illm. Sr. vereador commissario de edificação, o art. 103 da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873, o qual é do theor seguinte :

Art. 103. Ninguem poderá depositar materiaes de qualquer qualidade que seja nas frentes das casas em construcção ou concertos por mais de 24 horas, para serem removidos, sob pena de pagarem 15$ de multa e o dobro na reincidencia.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1885.

Pedro G. de Ratis e Silva, Secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO

Viva Momo!
Viva a folia!
VIVA O CARNAVAL!

Este theatro acha-se preparado com toda a pompa para festejar o grandioso dia do

DEUS MOMO

com quatro sumptuosos e surprehendentes

Bailes carnavalescos

nas noites de

Sabbado - 14
Domingo—15
Segunda feira—16
Terça-feira—17

A musica dirigida pelo distincto professor UMBELINO JACQUES tocará desde

O Cara Dura

AO

DIABO NO BAILE

desde

O PERIQUITO

AO

SINHA' ME DEIXE

O proprietario do theatro, não se tem poupado a despezas, afim de receber dignamente em seu vasto recinto, todos os CLUBS CARNAVALESCOS ORGANISADOS E POR ORGANISAR.

O botequim do theatro acha-se a cargo do muito conhecido SR. BERNARDINO DUARTE, o qual tem o cuidado de supprir-se de todas as qualidades de LICORES, VINHOS E CERVEJAS, proprias a accudir ao mais exigente paladar.

Os programmas destes divertimentos serão publicados minuciosamente por avulsos.

PREÇOS

Camarotes, reservados, com 5 entradas	10$000
Cavalheiros	2$000
Damas	grates
Damas vestidas de homem ou de dominó	2$000
Cavalheiro vestido de dama	2$000

Será mantido o regulamento policial.

Mercado publico de S. José

Em virtude das continuadas e repetidas accusações feitas ao modo por que é vendida as carnes verdes e mais generos expostos neste estabelecimento, pelo peso e medidas estabelecidas, convem declarar que é facultativo a toda e qualquer pessoa, sem distincção de classe, de conferir nas balanças do repeso e nas medidas existentes, tudo quanto comprarem, e assim verificarem a exactidão, não havendo o menor constrangimento nesto serviço da parte dos empregados, porque alem de cumprir o que se acha estabelecido nas posturas municipaes art. 29 da lei n. 1129, de alguma fórma vai se tornando evidente a fiscalisação daquelles a quem cabe fazer, e attendendo aos reclamos de todos. Recife, 6 de fevereiro de 85.

O administador interino,

Maciel da Silva.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

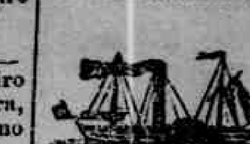

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de fevereiro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 64

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de fevereiro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO - 9

Paccifi Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Aconcagua

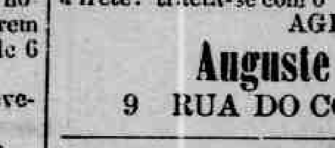

Espera-se dos portos da Europa até o dia 18 de março e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 -RUA DO COMMERCIO—N. 14

O paquete

Araucania

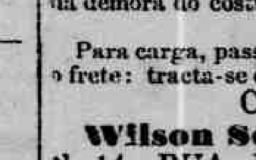

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N.—14

O VAPOR

Valparaizo

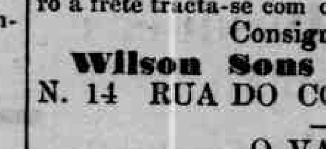

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO—N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Dickinson

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000. 3ª dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

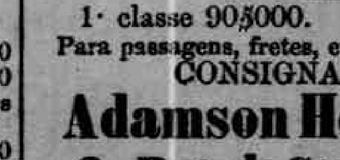

Segue no dia 13 de fevereiro ás 12 horas da manhã o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 12.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Comte d'Eu

E' esperado da Europa até o dia 24 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO - 42

(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

Segue no dia 20 de fevereiro o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

Da casa terrea á rua de Marcilio Dias n. 55, ut r'ora rua Direita, edificada em châos proprios.

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto. levará novamente a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, capellas e residuos, a casa terrea a rua de Marcilio Dias n. 55, edificada em chãos proprios, isto em virtude do requerimento do da mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na igreja do Corpo Santo.

2.º leilão

Da casa terrea sita á rua Direita n. 76, com agua encanada, 4 portas de frente, portão ao lado, quintal murado em chãos proprios.

Sexta-feira 13 de fevereiro

A'S 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães per alvará e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e capellas e a requerimento da mesa regedora da irmandade das Almas erecta na igreja do Corpo Santo, venderá em leilão neste dia a referida casa.

Em sua agencia á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão de bons moveis

Sexta-feira 13 do corrente

A'S 11 HORAS

No sobrado da rua do Hospicio n. 33

Constando de uma mobilia (medalhão) de mogno, com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra, cama franceza, marquezões, marquezas, toilette, lavatorio e cabide.

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com cadeiras de balanço e consollos com pedra, 1 mesa elastica de 7 taboas, 1 guarda-louça novo, 2 aparadores de amarello, 12 cadeiras de junco, cabides, quadros e outros muitos moveis.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por conta de uma familia que se retirou para fóra da cidade.

LEILAO

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Carmo e Silva

Ricas mobilias de páo-carga, envernisadas de preto com encosto de palhinha, guarda-vestidos, guarda-louças, commodas, mesas elasticas, marquezões, aparadores, mesas, carteiras, machinas novas e usadas, bombas, quadros, relogios, espelhos, louças, vidros, ferragens, miudezas, joias e outros muitos objectos que se acharão presentes e serão vendidos sem reserva de preço.

N. 27 Na agencia travessa do Corpo-Santo—N. 27

Leilão

Do sobrado sito á rua do Livramento n. 21

Agente Britto

O agente acima a mandado e presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento da Illma. mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na igreja do Corpo Santo, venderá o referido sobrado com excellentes accommodações, em bom estado de conservação, e em terreno proprio, servindo de base a offerta de 11:500$000 obtida no ultimo leilão.

Terça-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De 50 saccos com assucar bruto

Sabbado 17 do corrente

A's 9 e 1/2 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento de Bizerra & Irmãos, fará leilão de 50 saccos com assucar bruto, penhorados pelos mesmos Bizerra & Irmãos a Justino Pereira de Britto.

Leilao

Da armação, balcão, cofre e mercadorias da loja de fazendas sita á rua Primeiro de Março n. 21

Terça-feira, 17 do corrente

A's 10 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, á requerimento do administrador da massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz, da loja acima mencionada pertencente a referida massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de um perfeito cosinheiro o achará á rua do Imperador n. 79, 2.º andar.

= Precisa-se alugar um homem de meia idade ou um menino até 12 annos, para serviço domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

— Aluga-se a casa n. 13 á rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio ; a tratar com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 33, segundo andar.

— Uma senhora estrangeira, fallando o portuguez e com muita pratica de governante, offerece os seus serviços, preferindo casa de engenho. Dá as melhores informações : O Sr. Cini, no hotel do Universo, rua do Commercio n. 1, indica onde póde ser procurada.

= Aluga-se o sobrado n. 3 da rua das Flores ; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que entenda bem de cosinha e um criado ; na rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

— ALUGA-SE o 1º andar do sobrado n. 23 da rua da Penha, com agua e gaz encanada ; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz. As chaves estão no 2º andar do mesmo sobrado da rua da Penha.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope vindo do centro do sertão para molestia do peito e asthma.

— Aluga-se a casa terrea n. 29 á rua de S José, caiada e pintada de novo ; a tratar com o Pinheiro á rua larga do Rosario n 38, segundo andar.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 229, livre e desembaraçada de qualquer onus ; a tratar na mesma com Manoel Fiuza & C.

= O abaixo assignado, tendo de seguir para a Europa por motivos de molestia, deixa por seus procuradores, encarregados de seus negocios, os Srs. Alfredo Baptista de Sá, José Carlos de Oliveira Rego e Julio Luiz de Oliveira Azevedo, na ordem em que vão nomeados. Aproveita a occasião para se despedir das pessoas de sua amizade, de quem se não pode despedir pessoalmente.

Recife, 11 de fevereiro de 85.

Augusto Frederico dos Santos Porto.

— Precisa-se de um criado : na rua de Gervasio Pires n. 8).

— Precisa-se de um menino para criado, que saiba comprar : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para pouca familia ; na travessa da Lingueta numero 2.

= Cabelleiras, barbas e bigodes abolicionistas de cabello natural : na rua larga do Rosario numero 22.

— Precisa-se de uma cosinheira : na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Celestina Monteiro da Silva Martha, viuva de José Martins Monteiro, moradora á rua d'Assumpção n. 56, pede um soccorro pelo amor de Deus aos Srs. negociantes e empregados publicos, para coadjuvação de uma casa para morar com seus filhos menores, sua mãi e uma irmã. Acho-me despejada da casa pelo fiador e principal pagador. Ha 4 annos que este senhor me faz esta caridade ; e não podendo mais fazer esta esmola por ter grande familia, deixa de ser fiador e não concorre mais com os alugueis de dita casa.

Tenho sido citada varias vezes para sahir da casa por todo este mez, sob pena de ir para o meio da rua com minha familia e os cacos. Espero encarecidamente ser attendida pelos senhores a quem faço este pedido, e que tenham compaixão desta pobre desvallida com seis infelizes, sem ter recurso para sua morada.

Celestina Monteiro S. M.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Para o carnaval

Cabelleiras, barbas e bigodes abolicionistas. Rua Larga do Rosario n. 22.

Para engenho

Offerece-se uma professora com todas as habilidades necessarias para o ensino primario : quem a pretender dirija-se á rua do Imperador n. 81, segundo andar.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, propria para grande familia ou para collegio, com canalisaçao para gaz, com agua ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, entroncamento—Manguinho.

Bisnagas

Chegaram para o Pedro Antunes grande variedade em pó e estratos, o tempo é proprio para brincar-se, com preferencia ás incommodas e prejudiciaes limas de cheiro : na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Ao commercio

Manoel Jacintho de Oliveira scientifica ao commercio que comprou ao Sr. Eufrosino Rodrigues do Couto o seu estabelecimento de mercearia (ou taverna) sito á rua de Felippe Camarão (outr'ora rua da Palma) n. 71, livre e desembaraçado de qualquer onus ; se porém alguem ha que se opponha a esta transacção, queira entender-se com o mesmo nestes tres dias. Recife, 9 de fevereiro de 1885.

Manoel Jacintho de Oliveira,
Eufrosino Rodrigues do Couto.

Criado

Precisa-se de um criado ; no pateo do Mercado n. 33, hotel.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortade babados redondos, pontudos e miudos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

Lado da sombra

e por commodo preço aluga-se a casa n. 78 á rua do Padre Nobrega, caiada e pintada de novo, com 4 quartos, 2 salas, quarto de engommado e cosinha, gaz em toda a casa, cacimba e apparelho no quintal : a tratar na travessa da praia do Forte numero 6.

Urgencia

Quem se achar habilitada a fazer com muita perfeição vestidos de senhora, crianças e mais trabalhos de um completo toilette, em suas casas, queira mandar a esta typographia sua morada e os preços dos vestidos e mais trabalho, em carta fechada, com as inciaes—W. H.

Attenção

Aos senhores de engenho

Uma pessoa com todas as habilitações para administrar engenho, se offerece para este fim, e tambem offerece-se uma pessoa com habilitações para ensinar diversas materias em qualquer engenho : quem pretender deixe carta á rua larga do Rosario n. 42, 3º andar, com as iniciaes L B, para ser procurado.

Outra

Tambem perdeu-se a de n. 9259 que deverá ser entregue por quem achar, á rua do Alecrim n. 6, onde se recompensará.

— Cose-se com perfeição e preços commodos : na rua do Livramento n. 33, 2º andar.

Sarão carnavalesco
Nos salões do Club Carlos Gomes

A 14 do corrente

A commissão que representa diversos socios do Club Carlos Gomes, que se congregaram para o fim de dar-se o sarão carnavalesco referido, faz constar as seguintes resoluções :

1.ª Na entrada, e por uma commissão especial, serão reconhecidos todos os cavalheiros que se apresentarem mascarados.

2.ª Não terão ingresso os mascaras que não comparecerem decentemente vestidos ; ou antes, aquelles cujas allusões possam offender a moralidade.

3.ª Os senhores convidados, como tambem os proprios socios, deverão entregar na entrada os ingressos que acompanharam as cartas de convite.

4.ª Não serão aceitos os ingressos que a commissão de recepção reconheça terem sido tranferidos ; e por conseguinte, não terão entrada as pessoas que apresentarem os que á outras tenham sido distribuidos.

Recife, 12 de fevereiro de 1885.

A commissão.

Attenção

Avisa-se aos senhores escrivães que o terreno da casa da rua Imperial é de marinha, e não proprio como vai ser vendido.

Aluga-se

o 2º e 3º andares do sobrado que foi do Pinheiro: na rua do Brum n. 62, Recife.

Criadas

Precisa-se de tres criadas, para cosinhar, engommar e copeira ; na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

†

Silvestre Fernandes de Farias

Maria do Carmo de Farias e seu filho agradecem cordealmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado esposo e pai, a ultima morada, e de novo as convidam para assistir a missa do 7º dia do seu passamento, que terá lugar no dia 14 do corrente, ás 7 horas, no convento do Carmo.

Maestro Francisco Libanio Colás

A banda musical do Club Carlos Gomes, repassada de sentimento pela morte de seu professor, o maestro Francisco Libanio Colás, tem resolvido mandar resar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 14, setimo do fallecimento ; e convida á Exma. familia, parentes e amigos do finado, assim como aos socios do mesmo club á assistirem a este acto de religião.

José Americo de Miranda

1º anniversario

Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa e sua mulher mandam celebrar uma missa pela alma de seu sempre chorado sobrinho e primo, José Americo de Miranda, na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1º anniversario de seu passamento ; convidam a todos os parentes e amigos a assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecidos.

Manoel Joaquim Correia de Araujo

O Dr. Joaquim Correia de Araujo manda celebrar missas na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 16 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado irmão Manoel Joaquim Correia de Araujo.

Attenção

Chama-se ao Sr. Antonio Paulino de Souza com urgencia a vir fallar com a senhora sua mãi Guilhermina Bella Fausta, na rua de Domingos José Martins n. 46, taverna.

Modista

Corta-se com perfeição e faz-se vestidos por figurinos por preços mui razoaveis, assim como encarrega-se de enchovaes para casamento e baptisado : na rua do Imperador n. 35, segundo andar, entrada á esquerda.

Novo estabelecimento de fazendas e roupas feitas

EDUARDO CASCÃO, estabelecido á rua do Visconde de Inhaúma n. 50 (outr'ora Rangel), despondo de um variado sortimento de fazendas, cujos preços convidam á uma experiencia, reclama a apreciação dos seus numerosos amigos e freguezes, garantindo-lhes toda a modicidade em preços.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda se buscar e levar ; entenda-se na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Canarios allemães

Acham-se á venda á rua larga do Rosario n. 11, os quaes estiveram na rua do Imperador n. 12, em casa do Sr. Teixeira Lopes.

Engommado

Precisa-se de uma uma de boa conducta e que engomme com perfeição: á tratar na rua da Madre de Deus n. 34.

Mlle, Cotinha
(Modista)

Participa ás Exmas familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou-se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continúa ás ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Nova n. 61, 1º andar.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

500 rs.

Pó de ouro para o carnaval ; vende-se na rua da Imperatriz n. 32.

Afogados

Becco do Quiabo, sahindo para a estrada do Remedio, tem para negociar-se uma boa taverna para principiar a vida : lá mesmo se dirá com quem se falla.

Ama

Precisa-sede uma ama para duas pessoas ; na rua estreita de Rosario n. 32, bilhar.

Aluga-se

o armazem sito á rua do Visconde de Itaparica n. 85 ; a tratar na rua de Domingos José Martins numero 50.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 200$ no n. 300 1 inteiro em 4 quartos com a sorte de 200$ no n. 272. 1 inteiro em 4 quartos com a sorte de 100$ no n. 385 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 103.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 106 em beneficio da matriz de Agua Preta que se extrahirá na quinta feira 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantdade superor a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Piresda Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 2:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus telizes bilhetes garantidos da 105ª loteria, a sorte de 2:000$000 em 4 quartos n. 2475, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 6ª parte em beneficio da matriz de Agua Preta, 106, que se extrahirá quinta-feira 19 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,728 com a sorte de 100$000, 4 quartos n. 187 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (105.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias em beneficio da matriz de Agua Preta (106.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas de costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 4,025 com a sorte de 200$000, quatro quartos de n. 1,672 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a meneficio da matriz de Agua Preta, (106.ª), que se extrahirirá na quinta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 20 annos, para casa de familia ; na rua Formosa n. 37.

Injecção anti-blenorrhagica

DO

Pharmaceutico Alphen Soares Raposo

Cura rapida e sem dor : unico deposito, na botica do Recife, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 26, Recife.

Tonico Oriental.

PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

AMA

Precisa-se de uma que cosinhe, compre e durma em casa; no caes do Ramos n. 28.

Viva a folia! Viva o carnaval!

AOS AMANTES DO CARNAVAL

E' só aonde poderão encontrar um rico e variado sortimento de vestuarios para mascaras, não só para homens, como tambem para senhoras e meninos.

Destes vestuarios se notam diversos gostos, como sejam: Luiz XV, LUIZ XVI, Chicards, Pierrots dominós de sêda, setim, velludo, etc., etc.

Vende se e aluga-se desde o diminuto preço de 500 réis até 50$000. A estes ultimos ocompanha meias, luvas, mascaras e cabelleiras.

Abrir-se-ha na quinta-feira (12), á noite, a exposição na rua do Duque de Caxias n. 25, em casa do bem conhecido Anselmo.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Empreza telephonica Bourgard
Aviso ao publico

Para maior commodidade do respeitavel publico resolveu a empreza estabelecer uma agencia telephonica á rua 1· de Março n. 4, onde qualquer pessoa poderá dirigir-se a qualquer ponte onde existe linha em communicação, mediante a quaatia de 200 rs. por cada recado. Recife, 11 de fevereiro de 85.—O gerente,

A. C. Almeida.

Aluga-se barato

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife

A casa á rua do Visconde de Goyanna n. 79.

A loja n. 10 da travessa do Carmo.

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tr tar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO a Frio

DEPOSITO GERAL na casa MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)

Em Pernambuco: H. SULZER & SILVAIN B.

Exigir o rotulo MICHEL & LOQUES

AVISO IMPORTANTE

Pessoas de ma fé vendem, sob o nome de Xarope e Grageas segundo a formula do Dr. Gibert ou de Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Grageas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert cujo rotulo leva, em tinta encarnada, as assignaturas do Dr. Gibert e de Boutigny *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez, impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados é de 5 francos em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em Grageas de *volume insignificante*, todos os principios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÊAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Grageas Depurativas Ioduradas do Dr. Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

PARA O CARNAVAL
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N 20.

Grande variedade de diversos tecidos de algodão, lã e seda apropriados para vestuarios de **MASCARAS** e por preços baratissimos, assim como velbutinas e artigos proprios para o mesmo fim, na antiga e bem conhecida casa da

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

Ao commercio

Maia & Rezende scientificam que o SR. BELLARMINO CARNEIRO faz parte da sua casa commercial como socio solidario, assignando a firma respectiva, da qual usará para todos os effeitos.

Restaurante Aguia
Rua das Larangeiras n. 16
DE
Antonio Candido de Vasconcellos

Acaba de abrir-se este acreditado estabelecimento, onde os amigos e freguezes encontram um variadissimo sortimento de cervejas, cognac, licores e vinhos do Porto, e bem assim todos os mais artigos daquelle ramo de negocio.

Prepara-se comidas com promptidão e a qualquer hora a gosto dos freguezes, por preços muito rozoaveis.

Rua das Larangeiras n. 29

Antonio Candido de Vasconcellos

Perdeu-se

a cautella do Monte Soccorro desta provincia n. 8911; quem a achar poderá leval-a á rua de Fernandes Vieira n. 47, que será recompensado.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 147, lava-se e engomma-se para homem e senhora.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Aviso

Já chegou para o unico agente nesta provincia o acreditado kerozene imexplosivo de Coral & Cardoso, que se acha á venda no unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio.

Ama

Precisa-se de uma para todo serviço para casa de pouca familia; a tratar no largo da Assemblea n. 17 no Forte do Mattos, venda.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brasil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER [illegible]

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO [illegible]

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra—Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rue du Faubg-Montmartre, 21

Deposito em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMt COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rue Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(*Carne assimilavel*)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem, agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMAO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

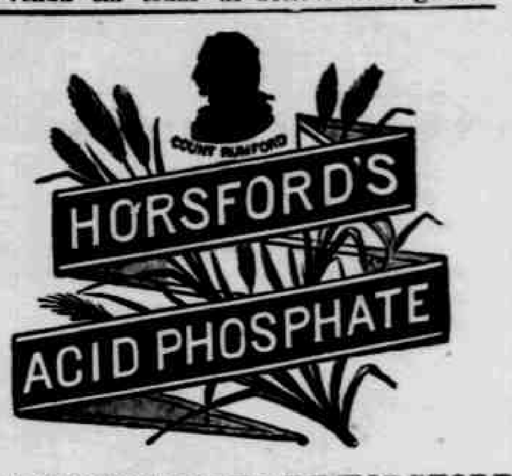

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

preparado em harmonia com a fórmula do do professor E. N. Horsford, de Cambridge,

para indigestão, prostração mental e physica, suores nocturnos, etc.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, magnesia, potassa e ferro com acido phosphorico, de tal forma combinados, que mui facilmente se assimila ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica, relativamente ao merito dos phosphatos; entretanto até hoje nenhuma preparação se offereceu ao publico que com os mais felizes resultados tenha satisfeito á necessidade geral, como esta.

E' agradavel o paladar, e sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos tem ultimamente empregado o **Acido Phosphato** com melhor exito para combater **os máos effeitos produzidos pelo effeito do fumo.**

Faz um delicioso tonico simplesmente com assuca e agua.

Para mais informações trata-se com:

Adamson Howie & C.

3 — Rua do Commercio 3

Dr. Manoel Tavares de Aquino Junior

Manoel Tavares de Aquino, sua mulher e filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na matriz da Boa-Vista ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 14 do corrente pela alma de seu finado filho e irmão o Dr. Manoel Tavares de Aquino Junior, fallecido no Rio de Janeiro, no dia 15 do passado trigessimo dia do seu passamento; pelo que ficarão eternamente gratos.

José Americo de Miranda
1º anniversario

Os irmãos, tios e madrasta mandam resar uma missa na igreja de N. S da Penha, ás 7 horas do dia 14 do corrente, pela alma de seu sempre lembrado irmão, sobrinho e entiado, José Americo de Miranda; convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado á assistirem a este acto de religião e caridade, confessando se desde já agradecidos.

José Americo de Miranda
1º anniversario

Um primo e amigo do fallecido José Americo de Miranda, manda celebrar no dia 14 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, uma missa pelo descanso eterno de sua alma, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã; e para assistir a este acto de religião e caridade, convida a todos os parentes e amigos do mesmo finado; confessando-se desde já agradecido.

Aluga-se

A sala de traz do 1º. andar de rua Primeiro de Março, n. 18 muito propria para consultorio e escriptorio de qualquer natureza. A tratar na loja do mesmo predio.

Cajurubeba

Compra-se frascos vasios de cajurubeba a 100 rs. cada um; nos depositos da fabrica Apollo.

Vende-se

telhas, taboas de páo-carga e de outras qualidades, de 28 palmos de comprimento e 14 pollegadas de largura, e outras de menos comprimento e largura, servidas; traves novas e travetas servidas, 2 portas muito fortes, de páo carga, 2 carrinhos de mão muito fortes, e caibros novos e velhos, tudo por preço commodo: em Afogados, sitio n. 101, confronte a fabrica de sabão.

Vende-se

um grande engenho muito bom d'agua, nas melhores condições, montado de tudo, com varzeas e corregos, perto do Recife, e uma legoa da estação de S. Lourenço. Tem todas as obras e um grande sobrado, capella nova, etc., etc.; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar; na rua na Penha n. 7.

Sulfato de Quinina de Pelletier
Chamado dos 3 Cachets
ARMET DE LISLE & Cia, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e gragêas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres**, das **dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo**, as **affecções do figado e do baço.** Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto.

Deposito exclusivo, em PARIS, **RIGAUD & DUSART**, 8, *Rua Vivienne*, encontram-se em todas as Pharmacias.

ILEGIVEL

Aluga-se

parte de um 1· andar na rua das Cruzes, proprio para homem solteiro ou escriptorio; informações no escriptorio desta folha.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e que engomme bem; na rua da Ilha do Carvalho, antiga rua Bella, n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; no largo do mercado n. 25.

Quem precisar

de um menino de 14 annos, com pratica de taverna, dá-se fiança da conducta; a tratar na rua Direita n. 4, taverna.

Por barato

Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Casacas

a 2$000 de aluguel por um dia; n. 48-A, rua do Barão da Victoria, esquina de Santo Amaro.

Vestuarios

Sortimento variado; n. 48-A, rua Barão da Victoria, esquina de Santo Amaro.

Mascaras

leques, luvas, etc.; n 48-A, rua do Barão da Victoria, esquina de Santo Amaro.

Dominós

Sortimento esplendido: n. 48-A, rua do Barão da Victoria, esquina de Santo Amaro.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Casa de negocio

Aluga-se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gaz: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, ou em Parnamerim, sitio do Dr. Goes.

Engenho S. João,---Palmares

Na rua do Marquez d'Olinda n. 50, precisa-se fallar com o Sr. Henrique Velloso Freire, do engenho S. João, em Palmares.

Pedro Carneiro de Almeida

estabelecido com salão de cabelleireiro á rua de Santo Amaro, mudou-se para a rua larga do Rosario n. 22, junto ao Papoula.

A quem interessar

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante nesta cidade, do finado Francisco José da Silva Mayer, convida aos afilhados deste, á no prazo de 15 dias apresentarem as respectivas certidões de idade, á rua do Principe n. 52, afim de se habilitarem a receber a quantia de 50$ que em testamento foi legado a cada um. Recife, 7 de fevereiro de 85.

José dos Santos Coelho.

Criada

Precisa-se de uma que saiba cosinhar com perfeição para casa de rapaz solteiro; á tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme bem, para casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua do Barão da Victoria n, 23, loja.

Escada

Convidamos e rogamos ao Sr. Henrique Gomes de Barros e Silva, abastado proprietario da comarca da Escada, a vir ao nosso escriptorio na rua de S. Bom-Jesus... dar as razões porque tem se mostrado tão obstinado em responder as nossas cartas, e remisso em pagar um debito já de annos! Fique certo V. S. que emquanto serrar os seus ouvidos insistiremos neste nosso convite.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço domestico e andar com crinça: a tratar na rua da Cruz n. 28, 2· andar.

VENDAS

— Vende-se um piano forte; no pateo do Terço n. 18.

Alta novidade em leques

Recebeu o Pedro Antunes, em osso e seda madeira e seda, bonitos e elegantes; e tambem alguns para as interessantes meninas; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

BORRACHA PARA LIMAS

Vendem Sousa & C., á rua Estreita do Rosario n, 22. E' especial e commodo o preço.

— Na Travessa do Calabouço n. 2, vende-se uma machina media do autor Singer.

Carroça para carneiro

Vende-se uma bôa carroça para carneiro, a ver e tratar na rua do Bom Jesus n. 61, agencia de leilões.

Borracha para limas

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, á rua larga do Rosario n. 20.

= Vende-se a historia universal de Cesar Cantú; a fallar na botica Imperial, á rua do Viscende de Inhaúma n. 62.

5,000 bisnagas

Na rua da Imperatriz numero 14

Estas bisnagas são preparadas com perfumarias de aromas agradaveis e de primeira qualidade, e são especialmente escolhidas entre aquellas de natureza mais innocente, não offendem a vista nem mancham a roupa, ao contrario das existentes no mercado, que são mandadas vir vasias para evitar os direitos da alfandega, e aqui são cheias de pessimas misturas, sem aroma e perniciosas á saúde e a roupa, no entretanto que se vende pelo duplo do que nós vendemos.

Perfumaria camacam

O fino oleo, a agua florida e o especial tonico, tambem são depositarios o Pedro Antunes & C·, e pela sahida que tem tido provam a sua boa qualidade; na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

A' elles!!

Nova remessa de fustões de cores a 240 rs. o covado!!

Lindos padrões em fustões brancos a 400 rs. o dito.

Cortinados bordados (novos desenhos) a 7$000 o par!!

Só na conhecida e acreditada loja de Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

José Augusto da Costa

vende seu acreditado hotel, carros e cavallos, na cidade da Victoria, por barato preço por ter de retirar-se á tratar de saúde.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$500 o covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vendo. E' barato!
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a 4$800 a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Casa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Attenção

Mathues, Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender:

Pinho de resina

Chegado agora e de superior qualidade, das seguintes dimensões:

1 1/2 X 9
1 1/2 X 12
2 X 12
3 X 12
3 X 9
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes a vontade dos compradores

Liquidação definitiva

Lãs escossezas modernissimas, covado, rs.	320
Alpacas de cores e lavradas, idem, 440 e	500
Camisas de meia, finas, para homem,	1$000
Meias de cores para senhoras, rs.	320
Idem idem para homem, superiores	500
Madapolão francez, peça	4$500

Pede-se que venham examinar as fazendas annunciadas, afim de se convencerem da modicidade dos preços.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Para limpar metaes

Tem o Pedro Antunes o verdadeiro pó especial para qualquer metal, e vende em pequenos pacotes; na rua Duque de Caxias n. 63.

Circular importante

Verdadeiras pechinchas

59 = Rua Duque de Caxias = 59

Gorgurinas superiores para vestidos a 500 rs. o covado!
Alpacas de seda furta-cores a 400 rs. o dito! á ellas.
Merinós de duas larguras, todas as cores, a 1$200 o dito!
Idem prêto superior a 1$200 e 1$500!
Casemira diagonal para palitot a 2$200 o covado! são de duas larguras.
Idem de cores, inglezas, a 1$200 e 1$500!
Flanella ingleza, azul, a 1$400 o dito!
Camisas brancas francezas, superiores, a 28$ a duzia!
Ceroulas de bramante a 16$ a dita!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a dita!
Damascos e pannos proprios para mesa a 600 e 1$500 o covado!
Bramante de uma largura, trançado, a 600 rs. o metro! fazenda de 1$.
Lençóes de dito, grandes, a 2$ um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500 uma!
Colchas de fustão, brancas e de cores a 2$500!
Ditas riquissimas de crochet a 10$!
Chales de casemira modernos a 2$500 e 3$.
Fichus superiores a 2$500, 3 e 4$.
Setim macáo verdadeiro a 1$400 o covado!
Dito preto superior a 1$200!
Cambraia victoria a 3$500 a peça de 10 jardas!
Madapolão boa-vista a 6$ a dita de 24 jardas!
Brins de cores superiores a 2$ o côrte!
Dito pardo, lona, a 320 rs. o covado!
Dito branco n. 6 a 1$500 a vara!
Atoalhado bordado, de linho, a 1$ o metro!
E outros artigos a preços resumidos.

59=Rua Duque de Caxias=59

A força da eletricidade

Escovas especiaes para os cabellos, quem quizer ver o bom effeito é o caso de comprar uma ao Pedro Antunes n. 63, á rua Duque de Caxias.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Pharmacia homeopathica DO Dr. Sabino

Vendas em grosso e a retalho, descontos vantajosos; rua do Barão da Victoria n. 43, Pernambuco.

= Vende se uma casa em boas condições, na rua do Carmo n. 2, em Olinda, com quintal, perto dos banhos do mar, muito fresca; a tratar no Caminho-Novo n. 128.

LISTA GERAL 105.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA IGREJA DE N. S. DOS IMPOSSIVEIS DE S. JOÃO DOS POMBOS DE SANTO ANTÃO EXTRAHIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	332	4$	616	4$	904	4$	1203	4$	1498	4$	1763	4$	2082	4$	2375	4$	2697	16$	2974	4$	3260	4$	3545	4$	3814	4$	4099	4$	4435	4$	4683	4$
4	—	33	—	17	—	22	—	5	—	1500	—	69	32$	91	—	80	—	2701	4$	77	—	65	—	66	—	20	—	4100	—	36	—	84	—
20	—	39	—	20	—	27	—	6	—	4	16$	71	4$	2103	8$	85	—	2	—	79	—	73	16$	68	—	25	—	8	—	49	—	92	—
42	—	46	—	21	—	28	—	12	—	11	4$	79	—	4	4$	87	—	8	—	87	—	78	4$	78	—	28	—	12	—	51	—	95	—
49	—	50	8$	22	—	29	—	18	—	16	—	82	8$	7	—	2400	—	10	—	90	—	79	—	83	—	42	—	18	—	54	—	4706	—
55	—	51	4$	30	—	33	—	20	—	19	4:000$	85	4$	9	—	2	—	17	—	3000	—	85	—	92	—	49	—	19	—	58	—	8	—
60	—	60	—	31	—	36	—	29	—	20	4$	90	8$	10	—	3	—	18	16$	3	—	89	—	93	—	51	—	23	—	60	—	11	—
66	—	61	—	34	—	38	—	30	—	24	—	92	8$	13	—	10	—	20	4$	6	—	3300	—	96	—	55	—	31	—	74	—	17	—
71	—	71	—	37	—	42	32$	32	—	30	—	1809	4$	20	—	17	—	22	—	15	—	6	—	3601	—	57	—	41	—	79	—	18	—
74	—	75	—	38	—	45	4$	34	—	44	—	11	—	21	—	18	8$	23	—	22	—	7	—	2	—	58	—	44	—	84	—	20	—
75	—	76	—	39	—	54	—	36	—	46	—	27	—	30	—	25	4$	25	—	23	—	8	—	3	—	61	—	72	—	86	—	22	—
78	—	78	—	43	—	55	—	38	—	47	—	31	—	36	—	29	—	35	—	27	—	15	8$	9	8$	65	—	76	8$	89	—	25	—
81	—	80	—	44	—	56	—	42	—	49	—	33	—	38	—	35	—	38	—	36	—	21	4$	11	4$	68	—	85	4$	90	—	28	8$
88	—	85	100$	48	—	61	—	51	—	62	—	35	—	45	—	41	—	40	—	37	—	23	—	16	—	80	8$	88	—	92	—	31	4$
89	—	96	8$	56	—	64	—	53	—	69	—	37	—	50	—	48	—	42	—	46	—	26	—	17	—	85	4$	94	—	98	—	34	—
90	—	403	4$	60	—	70	—	54	—	70	—	57	—	52	—	61	—	43	—	47	—	29	—	19	—	91	—	95	—	4522	16$	35	—
91	—	13	—	63	—	79	—	58	—	73	—	62	—	65	—	64	—	49	—	50	—	34	—	26	—	94	—	97	—	26	4$	41	—
97	—	14	—	68	—	87	—	79	—	83	—	64	—	67	—	70	—	51	—	54	—	36	32$	27	—	99	—	99	—	30	8$	79	—
121	—	17	—	74	—	91	—	88	—	86	32$	66	—	82	—	75	2:000$	52	—	61	—	44	4$	29	—	3908	—	4205	—	31	4$	88	—
28	—	20	—	94	—	96	—	90	—	88	4$	73	—	84	—	84	4$	60	8$	62	—	59	—	39	—	14	—	13	—	35	—	90	—
29	—	22	—	704	—	97	—	98	—	90	—	76	8$	85	8$	91	—	67	4$	69	—	63	—	45	—	16	—	19	—	37	—	4801	16$
30	—	23	—	7	—	1001	—	99	—	1600	—	77	4$	90	4$	95	—	79	—	74	32$	68	—	46	—	17	—	21	—	41	—	6	4$
32	—	26	—	12	—	6	—	1305	—	3	—	79	—	2201	—	2502	—	82	8$	76	4$	74	—	50	—	22	—	22	—	48	—	9	—
46	—	29	—	22	—	7	—	10	—	8	—	84	—	3	—	14	16$	86	4$	77	—	77	—	52	—	32	—	29	—	60	—	11	—
52	—	39	—	32	—	8	—	12	—	19	16$	87	—	9	—	16	4$	90	—	88	—	82	—	53	—	34	—	30	—	61	—	13	—
59	—	41	—	36	—	11	—	15	—	24	4$	90	—	11	8$	19	—	91	—	95	—	3409	—	56	—	39	—	32	—	63	—	19	—
61	—	49	—	42	—	13	—	17	—	31	—	91	—	15	4$	25	—	93	—	98	8$	11	—	63	—	42	—	38	—	66	—	26	—
62	—	50	—	50	—	15	—	22	—	32	—	1901	—	30	—	26	—	94	—	3105	4$	16	—	64	—	47	8$	43	16$	71	—	37	—
66	—	52	—	51	—	18	—	34	—	36	—	8	—	31	—	31	—	99	—	12	—	23	—	65	—	54	4$	48	4$	74	—	38	—
73	—	56	—	60	—	26	—	42	—	37	—	16	—	33	—	34	—	2809	—	18	—	25	—	67	—	63	—	50	32$	80	8$	40	—
74	—	62	—	68	—	30	—	43	—	39	—	17	—	34	—	36	—	18	—	20	—	28	—	73	—	65	—	55	4$	81	4$	47	—
77	—	63	—	69	—	36	—	48	—	46	—	22	—	38	8$	37	—	22	—	24	16$	29	—	74	—	67	—	59	—	82	—	49	16$
83	—	66	—	82	—	47	—	56	—	47	—	25	—	40	4$	51	—	26	—	30	4$	31	—	75	—	70	—	71	—	84	8$	59	4$
84	—	71	—	86	—	88	—	59	—	57	—	27	16$	45	—	58	16$	31	—	34	—	32	—	92	—	76	—	76	—	88	4$	63	—
87	100$	74	—	88	16$	90	—	66	—	63	—	31	4$	63	—	60	8$	33	—	39	—	50	—	93	—	82	—	87	—	94	—	64	—
88	4$	78	—	90	4$	98	—	73	—	65	—	39	—	64	—	62	4$	41	—	41	—	56	—	96	—	88	—	96	—	95	—	66	—
93	—	80	—	96	—	1113	—	81	—	66	—	46	—	65	—	76	—	49	—	42	—	63	—	3705	—	89	—	98	8$	96	—	67	32$
217	—	91	16$	807	—	19	—	92	—	72	100$	55	—	68	8$	77	—	53	—	49	—	64	—	15	—	4004	—	4302	4$	97	—	75	4$
25	—	500	4$	8	—	20	—	94	—	73	4$	58	—	83	4$	78	—	56	—	53	—	65	—	21	—	7	—	5	—	99	—	77	—
26	—	3	—	9	32$	21	—	96	—	79	—	69	—	84	—	81	—	65	—	56	—	68	—	24	—	8	—	10	—	4600	—	80	—
31	—	5	—	13	4$	24	—	1409	—	80	—	70	—	86	—	94	—	69	—	57	—	73	—	26	—	10	—	16	—	3	—	88	—
66	—	11	—	22	—	26	—	12	—	86	—	71	—	89	—	96	—	72	—	60	—	80	—	32	—	12	16$	17	—	7	—	91	—
72	200$	13	—	27	8$	29	—	16	—	87	—	90	—	99	—	2602	—	76	—	62	—	84	—	33	—	25	200$	20	—	12	—	95	—
76	4$	15	—	29	4$	31	—	22	—	94	—	92	—	2300	—	3	—	80	16$	70	—	88	—	46	—	29	4$	30	—	14	—	98	—
79	8$	31	8$	31	8$	35	—	30	—	1704	—	99	—	2	—	16	—	86	4$	76	—	92	—	47	—	43	—	31	—	16	—	4913	—
86	4$	33	4$	33	4$	38	—	35	16$	12	—	2002	—	6	8$	26	—	87	—	79	8$	3500	—	48	—	44	—	34	—	22	16$	19	—
88	—	36	—	37	—	42	—	43	4$	14	—	4	—	12	4$	34	—	92	—	80	4$	3	—	58	—	56	—	42	—	23	4$	21	—
89	—	41	—	39	—	43	—	50	—	16	—	6	—	16	—	35	—	97	32$	81	—	6	—	69	—	59	—	44	—	24	16$	23	—
92	—	43	—	43	—	44	—	55	—	28	100$	9	—	20	—	45	—	2907	4$	88	—	10	—	70	—	62	—	46	—	25	4$	25	—
94	—	46	—	53	—	48	—	56	—	29	4$	15	—	24	—	51	—	13	—	3212	—	13	—	72	—	64	—	51	—	33	—	28	—
98	—	53	—	55	—	49	—	57	—	35	—	20	—	26	—	63	—	30	—	13	—	17	—	73	—	71	—	74	—	48	—	29	—
99	—	62	—	56	—	51	—	69	—	36	—	29	—	28	—	65	8$	32	—	18	—	18	—	80	—	78	—	79	8$	55	—	32	—
300	200$	67	—	59	—	63	—	71	—	43	—	30	—	44	—	70	4$	35	8$	26	8$	19	—	82	—	81	—	80	8$	56	—	53	—
1	4$	75	32$	62	—	72	—	75	—	48	—	31	—	46	—	76	—	40	4$	27	4$	20	—	90	8$	84	—	86	4$	60	—	61	—
2	—	81	4$	70	—	73	—	77	—	49	—	42	—	48	—	77	—	43	—	31	—	23	—	92	4$	87	—	88	—	64	—	69	—
4	—	86	—	76	—	82	—	80	—	50	—	49	—	56	—	79	—	44	—	47	—	30	—	93	—	88	—	92	—	67	—	82	—
6	—	94	—	84	—	86	—	81	—	51	—	56	—	57	—	81	—	50	—	55	—	31	—	3800	—	90	—	4409	—	73	—	83	—
8	—	600	—	88	—	91	—	90	8$	52	—	59	—	[illegible]	—	84	—	54	—	58	—	33	—	2	—	91	—	25	—	74	—	93	—
23	—	4	—	89	—	96	—	94	4$	54	—	67	—	69	—	85	—	71	—	59	—	39	—	7	—	97	—	32	—	75	—	5000	—
29	—	12	—	99	—	97	8$	96	—	62	—	78	—	71	—	96	—	73	8$														

MEDICINA

Cholera--Morbus

Medidas preventivas

REMINISCENCIA DO CHOLERA EM PERNAMBUCO NO ANNO DE 1855 Á 1856

Infandum, Regina, jubes renovare dolorem.

(*Continuação do n. 33*)

Camara Munipal—Sua cooperação no caso de temer-se a invasão do cholera, ou da diffusão d'esta epidemia.

Corpo policial : — Sua cooperação.

Administração geral e provincial : —Sua cooperação

Conclusão.

Post scriptum.

Corporação Municipal

Sua cooperação

Os serviços que esta corporação póde prestar nas occasiões de epidemias, sahem de sua mesma constituição, isto é, da lei da sua organisação : felizes seus municipes se ella cumprir o que lhe impõe a lei. Entre estes serviços, uns podem ser de mais necessidade que outros ; por isso vou indicar os mais urgentes, mais necessarios no caso de que a epidemia se approxime d'esta provincia.

1.° Limpeza das ruas, quintaes, praças, mercados, caes, praias, alagados, rios, fossos e escavações, etc., etc., já mandando tirar o lixo que n'elles estiverem depositado, enterrando os animaes mortos que diariamente por ahi apparecem, e dando esgoto ás aguas empoçadas, quando for isto possivel e facil, já por meio dos recursos dos proprietarios, em que taes escavações existirem, e já á custa dos cofres municipaes, etc.

O lixo poderá ser incinerado fóra da cidade, todos os dias.

2. - Manter a mais rigorosa vigilancia sobre os generos alimenticios animal ou vegetal (carnes, peixes, legumes, fructas,) exigindo que sejam de boa qualidade, e destruindo logo os que encontrar deterioradas.

3.° Manter vigilnncia constante nas fontes d'agua potavel, impedindo que n'ellas se façam lavagens de roupa, ou de animaes, ou que n'ellas se depositem materias immundas.

4.o - Crear um cemiterio exclusivo para os cholericos, obrigando os conductores de cadaveres a levarem seus carros todos os dias á hora marcada ao lugar proprio e designado para a desinfecção dos mesmos e de todo seu material mortuário empregado neste serviço.

5.° - Tomar sério cuidado na desinfecção das latrinas e mictorios publicos, mandando todas as manhãs laval-os com agua e cal.

Todos estes cuidados têm por fim fortalecer o organismo, ministrando-lhe boa alimentação e bom ar. Um orgonismo enfraquecido não póde lutar com as causas que destróem a saúde ; a vida é uma luta, na qual succumbe quando lhe faltam as forças.

A municipalidade deve, quanto antes, mandar proceder um exame em todo o seu municipio, tendo por fim principal conhecer os lugares em que existem aguas potaveis e aguas estagnadas ; ter sob suas vistas a conservação d'aquellas, e exigir o deseccamento d'estas, dando-lhes o devido escoamento para os rios e camböas.

As aguas corrompidas estagnadas em poços permanecem por muito tempo, infeccionando constantemente o ar que por ellas passa, ou as aguas que d'elles se filtram ; os damnos que ellas causam é sempre pelo verão, nos dias de intenso calor, e n'aquelles em que a atmosphesa se acha menos carregada de vapores aquosos : as desinterias, as febres perniciosas, as febres typhicas, são devidas a estas causas, ou n'ellas acham apoio.

Muitas outras molestias, comquanto não sejam devidas a estas causas, são comtudo aggravadas por ellas, e tomam então o caracter especifico e pernicioso, que ditas causas imprimem nas molestias que lhes são proprias ; as congestões cerebraes, as pneumonias, as erysipelas, nas estações quentes, muitas vezes devem a ellas a sua gravidade.

O despejo d'estas aguas é um dos melhores beneficios que a municipalidade póde prestar aos seus municipes.

Cumpra a municipalidade com todo o rigor estes preceitos hygienicos e terá um municipio saudavel, e pouco disposto para as molestias epidemicas.

Corpo policial

Sua cooperação

O apoio da força policial é necessario, para serem satisfeitas com rigor as imposições preventivas, necessarias a salvaguardar a saúde ; sem este apoio imperioso dar-se-hão faltas, e uma só d'estas bastará para aniquilar o resultado vantajoso já obtido pelas outras corporações sanitarias : assim, pois, é preciso que ella preste os seguintes serviços :

1.° - Fazer respeitar as quarentenas e o sequestro das casas em que se derem casos de cholera, indicadas pela commissão sanitaria.

2.°—Exigir de todos os collegios particulares, ou publicos, officinas, etc., uma nota diaria dos doentes de diarrhéa que forem apparecendo, e bem assim das casas em que as visitas domiciliarias a tiver encontrado.

3.°—Não permittir reuniões publicas, ou particulares, theatros, processões, bailes, etc, logo que o cholera se tiver manifestado n'esta cidade.

4.°—Velar de accordo com a municipalidade no aceio da cidade, e na boa conducção dos doentes para os hospitaes, na remessa das ambulancias para o interior, na conducção dos cadaveres para os cemiterios, etc.

5.° Communicar com toda a urgencia á commissão sanitaria as casas em que fallecerem doentes de cholerina ou de cholera, para que a desinfecção seja feita com a maxima promptidão possivel.

E', pois, bem claro que estando de accordo a commissão sanitaria medica, a Camara Municipal e o corpo policial, para cumprirem rigorosamente os preceitos de prophylaxia aqui indicados, e outros que o estudo, a pratica e as circumstancias do caso exigirem se poderá pôr uma barreira forte a invasão do cholera, ou ao menos á sua disseminação, e aos seus funestos effeitos ; mas não basta somente este ultimo accordo ; é preciso ainda um ensaio, um exercicio prévio no desempenho de todas estas differentes funcções anti-epidemicas. E', pois, assim que se deve esperar a epidemia, não só armado, como exercitado contra ella, com todos os meios ao nosso alcance.

Além d'este accordo e d'este exercicio, é preciso ainda todo o rigor no desempenho d'estas funcções, unido a maxima boa vontade de ser util a humanidade e a patria ; finalmente, deve-se evitar o deleixo e a confusão, que são sempre as principaes fontes de maximo desperdicio, e de nenhum resultado em toda e qualquer empreza.

Administração geral ou provincial

Sua cooperação

Bem sei que não cabe em minhas reminiscencias lembrar ao Exm. Sr. presidente da provincia, ou ao Exm. Sr. ministro do imperio qualquer medida preventiva, com relação a uma invasão cholerica. Não se deve dar conselhos a quem não os pede ; e demais, a posição, que occupam estas autoridades, as torna omniscientes, e por isso, não poucas vezes, se as vê resolvendo questões difficilimas, mesmo para os profissionaes : *manda quem póde.* Algumas, porém, se dignam, *se dignam* ellas, repito, ouvir á pessoas competentes, porém parece que procedem assim mais por um favor, do que por não conhecerem a extensão de sua omnisciencia.

Não obstante ter a certeza de que não me é licito lembrar deveres á autoridades tão altamente collocadas, comtudo direi sempre alguma cousa, para completar o plano do meu trabalho.

1.°—Convém que a administração desde já autorise a creação de uma commissão sanitaria ; de um hospital provisorio em lugar apropriado com capacidade ao menos para 100 doentes, que não poderem ser tratados em suas casas, e preparal-o logo para receber 10 doentes.

2.° - E' preciso desde já crear uma companhia de desinfectadores.

3.° - Que mande contratar carros provisorios para a conducção dos doentes para o hospital, e dos cadaveres para o cemiterio. Os carros contratados deverão ser exclusivamente empregados n'este serviço, e terão um signal fixo e bem patente que os faça differençar dos outros carros communs.

Um só doente cholerico exige o emprego de todos estes meios ; exige um tratamento especial que comprehende toda a prophylaxia do cholera, isto é - desinfecção, conducção, alimentos, remedios e enterro, se fallecer ; e como prevenir a diffusão do cholera, se todas estas medidas não tiverem sido tomadas em tempo para o primeiro caso ?

4.° - Crear em cada freguezia uma commissão de soccorros, composta de pessoas as mais gradas e opulentas, com o fim de agenciar roupas, alimntos e remedios para os doentes pobres, que se tratarem em suas casas.

5.° Superintender - em todo o serviço sanitario, de modo a manter a possivel regularidade, promptidão, methodo e zelo na execução do programma geral da prophylaxia e curativo dos cholericos.

Não devo estender-me mais na indicação do modo de proceder de autoridades tão altamente collocadas, como um Sr. ministro de estado, ou um Sr. presidente de provincia, por me parecer que ellas estão na altura de saberem cumprir com seus deveres : e por isso passarei a terminar o meu trabalho.

Conclusão

De tudo quanto fica exposto se conclue com toda a evidencia ;

1.° Que aqui (em Pernambuco) nenhuma medida séria rasoavel, scientifica fora ainda tomada no sentido de prevenir se uma nova invasão do cholera, ou sua diffusão, e tratamento dos cholericos ; o governo não fez ainda o que devia ter feito ; cumpre, portanto, dar uma outra direcção ao seu modo de proceder a este respeito.

2.°—Que o cholera que invadira esta provincia no anno de 1856, e que fizera 37,000 victimas, fora importado em todos os povoados em que apparecera : o dia da invasão, o individuo affectado, sua procedencia, sua residencia, sua familia, a duração de sua molestia, emfim, até a certidão do seu obito, podem no geral dos casos ser indicados com maxima precisão.

3.° - Que a desinfecção methodica, como a que foi creada aqui em 1856, é um preceito capital, absolutamente necessario nos casos de molestias contagiosas como o cholera ; factos innumeros observados aqui n'aquella época o demonstraram com toda a evidencia.

Hoje este modo de prevenir e tratar as molestias infecciosas e contagiosas já não deve ser um preceito, ou um dever *ad libitum*, mas sim uma lei rigorosa de hygiene publica, e que deve ser exercido por pessoas bem entendidas na materia, e responsabilisadas pelos seus actos de indecisão e de descuido : - prevenir uma molestia já é uma grande economia de — tempo - de fortuna, e de vida.

E' por se não ter attendido a verdadeira necessidade das cousas e a sua occasião que se desperdiçam muitas vezes avultadas sommas, sem vantagem alguma ; e com referencia ao cholera é claro que a maxima despeza a fazer-se só terá lugar quando a epidemia se desenvolver ; e que minima ella será com a preparação dos meios prophylaticos preventivos ; porquanto, basta preparar tudo para a occasião, e ter prompto o necesserio para 10 casos ; e demais, ainda mesmo que esta despeza preparatoria fosse grande, devia ser satisfeita ; porquanto, diz Rochard :

« *Toda despeza feita em nome da hygiene é uma economia.*

« *Nada ha mais dispendioso qae a doença, depois da morte.*

« *O desperdicio da vida humana é de todos o mais ruinoso para as sociedades.* » (1)

Possam, pois estas poucas linhas escriptas debaixo da epigraphe — Reminiscencia do cholera de 1855 á 1856 — servir de estimulo á melhor intelligencia ; de guia ao governo da minha patria, quando tiver occasião de occupar-se d'esta questão ; de esclarecimento a algumas das mais importantes questões a respeito do cholera ; e finalmente, de luz e esclarecimento á aquelles que as tiverem lido, e não tiverem encontrado de prompto mais salutares conselhos : se assim succeder, eu me darei por bem recompensado do meu trabalho.

Recife, 30 de outubro de 1884.

Dr. *Sá Pereira*,
Presidente da commissão de Hygiene Publica Provisoria de Pernambuco em 1856.

Post scriptum

Satisfaz me bastante transcrever a seguinte noticia a respeito do serviço sanitario de Londres, da qual vou citar os principaes topicos.

« Segundo o recenceamento de 1881 (81) Londres possuia 486,256 casas com 3893,272 habitantes. Em 1882 (81) houveram 13,503 fallecimentos, sendo — 131 — de variola, 2329 de sarampo, 2004 de escarlatina, 863 de diphtheria, 1117 de febres diversas, com predominancia da febre typhoide, 2163 de diarrhéa.

A media dos dous ultimos annos é de 3,59 fallecimentos de molestias zymoticas (devidas a fermentação) por 1000 habitantes.

Em face d'esta situação era natural procurar-se combater tanto quanto possivel a propagação das molestias epidemicas. A organisação seguinte foi feita para alcançar-se este fim.

Em cada grande districto de Londres ha um medico que tem sob suas ordens um ou muitos inspectores sanitarios recrutados entre os constructores de casas.

Estes inspectores visitam as casas, e, ajudados por seus conservadores de ruas, desinfectam os domicilios. N'esta intenção elles levam as roupas, as alcatifas, os panos do serviço das camas etc etc, para a — estufa da desinfecção do districto.

Depois de separarem os objectos que podem ser alterados pela desinfecção á *enxofre* , fecham hermethicamente o quarto, onde esteve o doente, e ahi fazem queimar — *flor de enxofre* na dose de 450 grammas para mil pés cubicos de ar a desinfectar.

Estes medicos e inspectores só se occupam pessoalmente da desinfecção das casas dos individuos mais ou menos indigentes. Nos bairros ricos, deixa-se aos proprietarios, ou locatarios a faculdade de escolher os desinfectadores dos lugares contaminados. Estes chamam de ordinario os pintores de casas, ou os pedreiros, os quaes depois da desinfecção pelos vapores de *enxofre* , arrancam os forros de papel das paredes, as lavam com phenol, e forram-na de novo com papel.

Uma multa de 125 francos, ou 3 mezes de prisão, póde ser imposta ao proprietario que alugar sua casa não a tendo desinfectado.

Em Inglaterra se obedece sempre ás ordens expressas das autoridades sanitarias, e por isso, em 1882, no districto de Newington, cuja população é de 107,850 pessoas se desinfectaram directamente 218 casas, e se purificaram 179 leitos ; isto não é tudo ; foi ainda imposta á 297 proprietarios a obrigação de desinfectarem suas casas ; e assim, em um mesmo anno, e em um só districto de Londres, 515 domicilios foram purificados »

« Extracto de uma carta dirigida ao redactor da Gazeta hebdomadaria de Medecina pelo Sr. Dr. Adolpho Smith, publicada na mesma gazeta n. 46, p. 762 Novembro 1884 — a respeito da organisação sanitaria e do serviço de desinfecção em Londres. »

Chamo, pois, a attenção do Exm. ministro do imperio, do Exm. presidente da provincia, do illustre Sr. Inspector de Saude Publica de Pernambuco, e da Illma. Camara Municipal, d'esta mesma provincia para este - documento -, lembrando-lhes, porem, que isto só se fez em Londres de 1882 para cá, e que aqui em Pernambuco o mesmo serviço de purificação domiciliaria fôra feito, com a mesma precisão e debaixo dos mesmos principios scientificos, em 1856 ; mas infelizmente o humilde medico pernambucano não foi ouvido, nem attendido, embora chamasse a attenção do seu governo para os factos por elle observados, e publicados.

Dr. Sá Pereira

FIM

(1) Rochard, conferencia sobre o valor economico da vida humana, lida no congresso de hygiene, em Hay, á 27 de agosto de 1884.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

PRIMEIRA PARTE

O VIRA-TRIPAS

(*Continuação*)

XIII

Era exactamente no arrabalde pelo qual acabavam de entrar que se achava situada a casa da posta, onde mudavam os cavallos da diligencia. Como em muitos outros lugares, aquella estação da diligencia era o ponto escolhido para as conversas e intrigas, e muito principalmente para saber-se do que se passava na cidade ou em dez leguas ao redor.

Quando Meuzelin e os seus chegaram uns dose d'aquelles tagarellas, entre os quaes estava o dono da casa, discutiam o tragico acontecimento da noute antecedente.

— Fiquemos aqui, disse o policial.

N'aquella época em que a pouca segurança das estradas forçava os viajantes a se reunirem para a defesa commum, não podia causar a menor admiração a chegada do pequeno grupo de cinco individuos áquella estalagem.

O dono da casa era citado entre os estalajadeiros como um dos primeiros a trazer cautelosamente em regra o seu livro de inscripções dos viajantes. O seu primeiro cuidado foi conduzir os recemchegados para a sala que servia de escriptorio ao serviço da diligencia, para inscrever no seu registro os seus nomes, sobrenomes e profissões. Esta sala estava repleta de cestas, de caixas ou de malas, que as diligencias haviam deixado na sua ultima passagem e que deviam transportar na proxima partida.

O estalajadeiro e os viajantes foram acompanhados pelo grupo dos curiosos, que se mostravam impacientes que a formalidade fosse preenchida para poderem interrogar á sua vontade aquelles que acabavam de chegar pela estrada de Ingrande e que, tendo passado pelo lugar do crime, deviam saber dos detalhes sobre o ataque da diligencia.

O dono da casa da posta, que era ao mesmo tempo estalajadeiro, pegou n'um dos dous grosos livros de registro, collocados sobre a sua secretaria e procedeu ao interrogatorio dos viajantes, escrevendo ao mesmo tempo as declarações.

Começou pelo cidadão Rameau, negociante de farinha de trigo em Chartres, viajando, para effectuar as suas compras, com os seus tres empregados.

E, para confirmar o que dizia, Vasseur mostrou os seus papeis que estavam mais em regra que a communa de Chartres e o instruiam na sua expedição secreta em perseguição do Bello Francisco, desembaraçar-se d'elle.

Os dous soldados e Bernabé estavam acobertados com a declaração do tenente, restava apenas inscrever Meuzelin.

— Eh ! toca a sua vez, cidadão, gritou-lhe o estalajadeiro, vendo-o entretido a ler as indicações que traziam as caixas e as malas que estavam depositadas no escriptorio.

O policial approximou-se e declarou chamar-se Baptista Beulard, negociante de pannos de algodão, e que vinha á cidade afim de fazer os seus fornecimentos. E, para provar a sua identidade, Meuzelin mostrou um passaporte perfeitamente em regra tirado em Pariz.

Tendo acabado de escrever, o dono da casa pronunciou esta phrase.

- Ainda d'esta vez o commissario de policia não satisfará a sua curiosidade.

— Elle espera por algum ? perguntou Meuzelin que prestara attenção.

Sim, dois homens que se tem procurado por toda a parte.

— Malfeitores ?

— Oh ! não ! E' um agente de policia e um tenente de gendarmes que desappareceram. Procuram-os por toda a parte para envial-os ao general Labor, que os reclama para ajudal-o na sua proxima expedição.

— Talvez que n'este momento estes homens empreguem melhor o seu tempo, disse o policial, lançando um olhar para Vasseur.

Acabada a inscripção, estava desembaraçado o terreno para os curiosos.

O mais apressado adiantou-se a perguntar :

(*Continua*)

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

SEGUNDA PARTE

A LUTA PELA VIDA

(Continuação do n. 34)

II

— Ouve, disse elle, depois de novo silencio, durante o qual pareceu reflectir, nunca te pedi informações sobre o meu nascimento. Não é porque não tenha pensado nisso ; é, pelo contrario, assumpto em que penso constantemente. Mas esperei quanto era possivel, porque esperei tambem que serias a primeira, como era do teu dever, a dizer-me o que me interessava.

Albina abaixou a cabeça.

— Vendo que tu parecias hesitar, sou obrigado a fazer-te certas perguntas.... Estás disposta a responder ?

Albina, reunio toda a sua coragem. Era chegado, afinal, o momento que tanto receiava, que tinha affastado quanto pôde ! Começava o supplicio.

— Pergunta, disse ella, eu responderei.

— Eu hoje sou homem, e é preciso que me falles como a um homem. Foste minha ama de leite. Então conheceste meus pais ?

— Foste-me confiado um mez depois do teu nascimento, quando eu mesma tinha dado á luz, e meu filho tinha morrido... filho que teria a tua idade e que sem duvida, seria bonito como tu, meu Paulo.

— Viste meu pai ? Viste minha mãi ?

— Eu morava em uma casa isolada a alguns minutos de Avallon. Uma noite, um carro parou á minha porta ; uma senhora apeou-se, pallida, de olhos vermelhos, como se tivesse chorado, e entregou-me uma creança.

— Ella te disse o seu nome ?

Albina abanou a cabeça.

— Disse-me que te chamavas Paulo, entregou me um sacco com ouro, para que eu cuidasse de ti, prometteu que voltaria, mas eu nunca mais a vi.

— E meu pai ?

— Teu pai, disse Albina, cada vez mais pallida, de rosto contrahido, eu nunca conheci, tua mãi estava só no carro...

— E o cocheiro ?

— Um velho que parecia indifferente ao que se passava...

— E no carro... na porta ?

— Nada !... Pelo menos eu não vi.

— E minha mãi... tu a tinhas visto antes ?

— Nunca.

- Podia ser moradora em algum castello da visinhança, de modo que, talvez procurando...

— Não, não, disse a pobre mulher assustada ; é inutil procurar, porque tua mãi não era franceza.

— Como sabes ?

— Conheci pelo seu sotaque.

— De que paiz era, então ?

— Da Inglaterra... depois, eu mesma procurei informações na terra, no castello em Avallon, nos hoteis, dei muitos passos, como pódes imaginar, e nada descobri. Por toda a parte deixei o meu nome, afim de poderem me achar,

— Como estava vestida minha mãi ? Era moça ?... bonita ? Parecia rica ?...

— Sim, parecia rica... vi-lhe nas mãos, anneis de grande preço, não tinha mais de vinte annos e era encantadora, a despeito da sua tristeza... tão bonita, sim... como eu, porque eu tambem fui bonita n'essa idade, disse Albina com um sorriso melancolico

— Essa historia é singular. Qual é a tua opinião ?...

— O que pensas a esse respeito ?

— Que queres tu que te diga, meu filho, creio que o teu nascimento foi uma falta que ella teve que occultar a todos... Sem duvida porque era solteira, ou talvez porque, sendo casada, receiava o esposo ausente. A morte, talvez, a sorprehendesse antes que ella podesse indicar-te a algum amigo, a algum parente... Tudo isso não me parece tão singular como dizes... Havia, sem duvida, algum segredo a guardar e rodearam-se de precauções para que esse segredo não transpirasse e foram essas precauções que me impediram de achar a pista de tua mã. Eis por que, Paulo, tendo eu perdido meu filho pouco depois de dar á luz, Deus te enviou para o substituir, para que tu me sirvas de filho... E isso é tão verdade, Paulo, que muitas vezes a confusão nas minhas idéas é tamanha, que não me lembro mais da perda que soffri outr'ora e considero-te, amo-te como se realmente fosses meu filho.

— Sim, nunca deixaste de ser boa para mim ; se eu descobrir minha mãi e se ella é rica como eu supponho, não te esquecerei. Irás morar comnosco e estou certo de que minha mãi ha de estimar muito que tu nunca a deixes.

Tudo quanto Paulo dizia magoava o pobre coração de Albina, porque cada uma d'essas palavras, aceradas como um punhal, mostrava-lhe quão pequeno, a despeito da sua dedicação, da sua abnegação, dos seus sacrificios, era o lugar que occupava na vida d'esse moço.

Este tornou :

— Desejaria fazer-te ainda algumas perguntas.

— Falla, meu filho.

— Por mais que voltem atrás as minhas recordações, só me lembro de morarmos em uma grande cidade, Pariz, sem duvida...

— E' Pariz, para onde vim quando tu tinhas um anno, mais ou menos.

- Por que sahiste da tua terra ? Se meus pais quizerem descobrir te, é lá que em primeiro lugar hão de procurar-te.

— Lá hão de perguntarem, hão de colher informações, como já te disse.

— Tinhas um filho quando fui entregue aos teus cuidados. Que fim levou teu marido ?

— Nunca fui casada, disse Albina em voz baixa ; tendo os labios brancos e os olhos baixos.

— Perdão, não pretendia offender-te. Nem por isso hei de amar-te menos. Ainda uma pergunta, a ultima, fomos pobres, muito pobres ?

— Sim, isso foi ha muito tempo.

— Entretanto, não me lembro de ter passado miserias, parece-me, pelo contrario, que os meus caprichos eram satisfeitos e que tu obedecias ás minhas phantasias. Uma pobre costureira como tu não póde prestar ouvidos a todas as tolices que passam pela cabeça de um rapaz. Ficaria arruinada... Por outro lado a affeição que me tens, que reconheço ser grande, não podia ir até ás privações que pareceriam naturaes, é o egoismo e a ingratidão naturaes, se partissem de uma mãi. Então, além do dinheiro que te deram no primeiro dia, recebeste alguma quantia ?

Ella hesitou um segundo :

— Não, disse ella, nunca !

— Então foste tu que me educaste e instruiste... é a ti que devo quanto sei e o que sou ?

— O dinheiro que recebi no dia em que me foste entregue, ajudou-me muito tempo...

— A quantia era importante ?

— Muito importante.

— Quanto ?

— Mais de quarenta mil francos, disse ella ao acaso.

Paulo, depois de reflectir murmurou :

— Meus pais devem ser muito ricos..

O desespero e a irritação liam-se nos seus olhos, com o desejo ardente de achar uma fortuna.

— Então, não softreste muito ? disse elle. O rendimento d'esse capital deu-nos com que viver ?

— Com effeito, esse dinheiro deu-nos com que viver.

— Hoje, talvez já o tenhas gasto, ou se ainda resta algum, já não póde bastar para as despezas da minha educação.... Tenho gostos que me fazem fazer asneiras, eu o confesso... Mas, eu não queria aborrecer-te... E todas estas perguntas a respeito d'esse dinheiro, só têm um fim, dizer-te que sou bastante forte e sei bastante para viver do meu trabalho.

— Que estás dizendo, Paulo, queres deixar-me ?

E Albina levantou-se assustada.

— Não, não penso nisso. Então tens-me em conta de muito, e sobretudo de muito ingrato ?

— Entre nós, meu filho, não devemos fallar em gratidão... Eu amo-te como tua mãi te amaria, e não de outro modo, fica certo disso. Se tu me deixasses havias de causar-me um desgosto terrivel.

E, com effeito, as suas feições estavam alteradas e o suor molhava-lhe a fronte.

Ella encarava Paulo com terror.

E, sorrindo ainda, para occultar a sua angustia materna, para impedir que o moço desconfiasse de alguma cousa :

— Estou tão habituada a ti, disse ella.

E depois, fraca e covarde, ante o receio de perder esse menino que era a sua vida, ella continuou a mentir :

- Os quarenta mil francos de que te fallei não estão gastos, longe disso, pelo contrario mesmo... Tem augmentado.

— Como assim ? disse elle com um gesto de alegria.

— Reflecti que mais tarde elles poderiam servir para te estabeleceres e guardei-os ; e quando herdei da Sra. Clinchard empreguei-os no negocio e os rendimentos por esse modo tem-se accumulado e o capital que te dou, que era meu, mas que eu nunca considerei senão como um deposito, ainda ha de crescer, se tu quizeres.

— Aceito, disse Paulo, mas aceito somente como um emprestimo, que te restituirei algum dia, quando tiver encontrado meus pais.

— Então, pretendes procural-os ?

— Oh ! se pretendo ! E' o meu sonho constante !...

— Desculpa, Paulo, disse a pobre mãi, cujo coração estava apertado por uma dôr terrivel... Então tu te aborreces e não és feliz commigo ?

Paulo, de olhar sombrio, não respondeu.

E Albina, de lagrimas nos olhos, dizia de si para si :

— Meu Deus, eu me teria enganado a esse ponto ? Teria feito melhor, dizendo-lhe tudo ? Ninguem sabe que eu sou mãi... mas é hoje só que deixei de ter um filho !...

III

Precisamos passar ainda por alguns annos para chegar ao desenvolvimento do drama que narramos.

Esses annos foram cheios de angustias para Albina.

Ella tinha contado com a affeição de Paulo, com o seu amor quasi filial e apenas achou uma especie de indifferença polida.

Albina tinha 45 annos.

Parecia ter quasi 60.

Ninguem a teria conhecido e ella poderia ter voltado para a sua aldeia sem que isso lhe causasse a menor inquietação.

Nenhuma das amigas que lá tinha deixado vinte annos antes, teria ligado o nome da bella Albina Miranda a esse rosto triste e enrugado que em nada relembrava, a não ser talvez a ternura dos olhos, a belleza radiante e altiva de outros tempos.

Peter von Gegen tinha reapparecido mais de uma vez nesses ultimos annos, umas vezes indo pedir pagamento de quantias emprestadas a Paulo, na sua espelunca da rua de Monsieur le Principe, outras, as mais das vezes, indo apresentar á Sra. *Miranta* um vale assignado e não pago pelo filho.

Porque von Gegen, esse artista, segundo o dizer dos seus bilhetes de visita, fazia tudo e, sobretudo, emprestava dinheiro com usura.

Quando as suas visitas tornavam-se frequentes de mais, Albina, desesperada com a leviandade de Paulo, com essa necessidade de luxo e de despezas, ameaçava não pagar.

— O senhor, sem duvida, ignora que Paulo não é nada meu, e que não sou obrigada a pagar as suas dividas e animar as suas loucuras ?... Um dia o senhor fica sem o seu dinheiro.

(*Continua*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.